ANNO LXXV — Quarta-feira 15 de Novembro de 1899 — NUMERO 258

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE	
Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE	
Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta, e a quem ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Novembro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde. (recebido na estação ás 7 horas da noite, e entregue ás 7 horas e 5 minutos.)

Na camara não houve sessão, e no senado approvou-se o orçamento do ministerio da industria e um requerimento do Sr. Bezerril no sentido de nomear-se uma commissão para visitar os tumulos dos proclamadores da Republica.

— O Supremo Tribunal concedeu *habeas-corpus* a favor do Sr. Barros Cassal, preso em Porto Alegre.

— O Monteiro indicado por Perdigão como mandante do assassinato do negociante Machado, foi posto em liberdade por *habeas corpus* conferida pelo juiz dos feitos da fazenda municipal.

— Foi transferida para o dia 22 do corrente a partida do *Olinda* para os portos do norte.

— A nebulosidade impede a observação no sentido de distinguir-se a chuva de estrellas cadentes.

— Aguinaldo chefe da revolução das Philippinas, fugio, sendo aprisionado, porém, pelos americanos.

— Em Piracicaba foi assassinado o celebre pintor Almeida Junior.

Os motivos do assassinato são ainda ignorados.

— O Supremo Tribunal reunido em sessão tomou connecimento do *habeas corpus* impetrado pelos presos do Estado de Matto Grosso, em consequencia do lynchamento de Ramon, sendo advogados os senadores Aquilino e Azeredo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE NOVEMBRO DE 1899

O anniversario de hoje

Passa hoje o 10.° anniversario da proclamação da Republica Brazileira, facto esse que incontestavelmente recorda uma das paginas mais vivas do patriotismo dos filhos de nossa cara patria—e com esse anniversario coincide o da posse do Governo do Exm. Sr. Dr. Campos Salles, ha um anno realizada.

Tendo assumido as rédeas dos poderes publicos do paiz em uma emergencia difficil, si bem que n'uma época de paz que o patriotismo do Governo do illustre Sr. Dr. Prudente de Moraes soubera manter e legar-lhe, a despeito de todos os entraves que espiritos irrequietos tentaram oppor ao venerando paulista—o Governo do Dr. Campos Salles ia enfrentar-se com serias difficuldades logo nos primeiros dias, não somente no terreno politico—onde a effervescencia das paixões ainda não amortecidas dividia o paiz em facções irreconciliaveis e agrupamentos heterogeneos, como tambem e sobretudo, no terreno financeiro que uma serie inevitavel de factos arrastara a uma posição somente sustentavel á custa dos mais abnegados esforços e reconhecido patriotismo.

O grande serviço que ao paiz prestara o patriotico Governo do Dr. Prudente de Moraes—o serviço de conter as paixões politicas em seu terreno, que ameaçavam a cada momento arrastar para o cháos a ordem de coisas estabelecida, repellindo-as, com a lei na mão, todas as vezes que ellas tentaram subverter a propria auctoridade dos poderes constituidos—exigia como indispensavel complemento o prestigio e o patriotismo de um homem que, como o Sr. Dr. Campos Salles, solidificando o regimen da ordem e da lei, proclamados pelo seu illustre antecessor, viesse garantir ao paiz, com uma politica de principios, visando acima de tudo o interesse da collectividade e o restabelecimento financeiro, dias felizes e tranquillos a' evolução natural da Republica.

Assim, quando depois de finda a sua gloriosa missão, tão cheia de espinhos e devotamentos para com a patria que tanto ficou em divida de gratidão para com o filho querido, o Sr. Dr. Prudente de Moraes, descia as escadas do palacio governamental, coberto das ovações e das benções de uma população inteira—os olhos do povo voltavam-se para o Sr. Dr. Campos Salles como o continuador d'essa obra que visava antes de tudo o engrandecimento da patria, o respeito á lei e a solidificação do regimen. «Cumpristes o vosso dever e eu saberei cumprir o meu»—taes foram as palavras do Sr. Dr. Campos Salles na occasião em que recebia o governo das mãos do Dr. Prudente de Moraes.

E como tem aquelle até hoje sabido cumprir o seu dever, tem-n'o visto o povo.

Proclamando a politica financeira como sua suprema norma, procurando satisfazer os mais urgentes compromissos do paiz e levantar o seu credito no exterior, movendo-se em uma esphera alheia aos sentimentos particulares e ás intrigas partidarias para providenciar com isempção de animo sobre o interesse collectivo—o illustre Presidente da Republica vê passar o primeiro anniversario do seu benemerito governo entre a mais accentuada confiança e respeito dos seus concidadãos que em boa hora o elevaram com o seu voto á suprema magistratura do paiz.

E' com real satisfação, pois, que hoje o *Diario de Pernambuco* apresenta as suas felicitações á patria.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 13 de Novembro de 1899.

Bacharel José Lopes Pessoa da Costa, lente de sociologia do Instituto Benjamin Constant, pedindo permissão para gozar das ferias do mesmo Instituto fóra deste Estado, sem prejuizo de seus vencimentos.—Deferido, em vista da informação.

Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, 2° official da 2ª Secção da 1ª Directoria desta Secretaria requerendo abono de faltas.—Como requer.

Anna Emilia de Miranda Henriques, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Cabeço em Petrolina, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica.

Alfredo Leoncio da Silva Cavalcante, ex-2° sargento graduado do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, alumno mestre titulado pela Escola Normal deste Estado, e nomeado professor effectivo da cadeira do sexo masculino de Granito, requerendo mais 60 dias de prazo para tratar de sua saúde.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Joaquim Felix Pereira, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se a certidão junta por intermedio do Dr. Chefe de Policia.

Justino José Thomaz de Barros, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia, o presente requerimento onde está passada a certidão pedida.

José Giudino de Novaes, 2° sargento commandante do destacamento de Carpina do municipio de Pau d'Alho, solicitando pagamento de agua e luz que forneceu para o quartel daquella cidade quando alli se achava destacado, de 18 de Agosto corrente a 21 de Setembro proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, solicitando o pagamento do fornecimento de agua e luz que fez para o respectivo quartel de 22 de Setembro do corrente anno a 31 de Outubro findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco Xavier, 2° sargento do batalhão de infanteria, destacado em Bezerros, solicitando pagamento da quantia de 47$810, do fornecimento de agua e luz que fez a cadeia daquella localidade.—Junte documento provando haver feito o fornecimento de que trata, e de qual conste o numero de presos e de luzes que teve a cadeia no periodo indicado.

Belarmino Fernandes da Cunha Almeida, na qualidade de procurador do tenente do batalhão de infanteria José Bento da Costa Mora, solicitando pagamento do abono das ajudas de custo a que tiver direito por ter destacado em Catende, e ultimamente em Bom-Jardim.—Das ajudas de custo a que o peticionario se refere ja se acha effectuado o pagamento da 2ª, segundo consta das informações da Secretaria da Fazenda; quanto ao da 1ª cuja importancia está escripturada, aguarde que o Congresso do Estado vote o necessario credito.

Manoel Ramos da Silva, soldado reformado do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber durante o tempo que servio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador do coronel Sergio Gomes de Lima e Sá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 47$810 de agua e luz que forneceu a cadeia e quartel do municipio de Jatobá de Tacaratú no periodo de 1 de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gomes Pimentel, 2° sargento do batalhão de infanteria commandante do destacamento da Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 765$80 relativa ao fornecimento de agua e luz por elle feito ao quartel daquelle destacamento, no corrente anno, em os mezes de Julho a Outubro findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Emiliano de Lyra, ex-promotor publico interino do municipio de Ingazeira pedindo reconsideração do despacho que indeferiu a petição em que anteriormente pedira o pagamento da quantia que falta para prefazer a importancia dos vencimentos integraes a que tem direito, tendo apenas recebido a gratificação de exercicio do dito cargo, a contar do dia 22 de Julho de 1897, até 4 de Fevereiro de 1898.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do dia 13 de Novembro de 1899

Eduardo Leyne, pedindo pagamento da quantia de 101$900 proveniente de objectos fornecidos para o cofre desta repartição.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
A. Peregrino.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 9 de Novembro de 1899

Gustavo Cesar de Andrade.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 31, sita na rua do Commercio da cidade de Gravatá, onde o mesmo peticionario se acha estabelecido.

Alfredo Silva & C.—Deferido no sentido dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 40, sita na rua da Estação, em Ribeirão, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Tertuliano de Paula Pessoa e Christiano Bezerra de Mello.—Tome-se por termo a fiança.

Josephina Costa de Albuquerque.—Deferido afim de ser considerado isento de imposto de decima, as contas do exercicio de 1896 a 1897 em diante a casa de propriedades de Josephina Costa de Albuquerque, sita em Santo Anna de Dentro sob n. 86 freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1541.

Francisco Alves da Silva.—Restitua-se.

Anna Lynch Bezerra de Mello.—Sejam averbadas.

Contas do thesoureiro da Secretaria da Industria.—Approvadas.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 241.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Claudino Barbosa Vieira, José Isidoro Figueiredo e Felismino Gomes como criminosos, o primeiro vindo do municipio de Limoeiro e os dois ultimos do Páo d'Alho.

A' ordem do Dr. Delegado do 1.° districto da capital, Valdevino Joaquim Pessôa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Hermadite Hermelinda dos Santos e Manoel José do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Ferreira da Silva, João Luiz de França, Pedro Faustino Cavalcanti de Albuquerque e Alipio de Almeida Coutinho, por disturbios.

— Communicou-me o Dr. Delegado do 1.° districto da capital que em a noite de 11 do corrente manifestou-se incendio no pavimento terreo do predio n. 28, sito no becco da Boia da freguezia do Recife, onde é estabelecido com deposito de algodão Francisco Mereira Dias, sendo logo após extincto pela Companhia de Bombeiros.

Compareceram ao referido local, o Dr. Delegado do 2.° districto da capital, o subdelegado respectivo, piquete de cavallaria e de infanteria de policia e bem assim a força federal que se achava de guarda na Alfandega.

— O subdelegado do districto da Bôa-Viagem participou-me que, em data de 10 deste mez, no lugar Imbiribeira, d'aquelle districto, a mulher de nome Maria Vicencia da Conceição, armada de faca de ponta ferio a Salvador Eduardo Bello da Paixão.

A mesma autoridade procede as diligencias de conformidade com a lei contra a delinquente que foi presa em flagrante de delicto.

— Pelo delegado de policia do municipio da Victoria me foi communicado que, no dia 11 deste mez, em companhia do Dr. Promotor Publico respectivo, visitou a cadeia d'aquella localidade encontrando nella 4 sentenciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Em data de 27 de Outubro ultimo apresentou-se voluntariamente ao delegado de policia do municipio de Cabrobó e foi recolhido á cadeia da mesma cidade o individuo Ubaldo Mathias Pereira por se achar alli pronunciado em crime de morte.

— O cidadão João Nepomuceno Paz de Albuquerque entrou em data de 13 do corrente no exercicio de subdelegado do 1.° districto do municipio de S. Lourenço da Matta, na qualidade de 1.° supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de Outubro de 1899

Sigismundo Antonio Gonçalves.

O bacharel João Vicente da Silva Junior.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

Francisco Lins Cavalcante de Albuquerque.—Deferido afim de ser isento de decima o predio, de que se trata em quanto substituirem as condições do art. 7 do regulamento de 6 de Julho ultimo.

João Pereira de Vasconcellos.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista de informação.

Antonio José de Oliveira S. Joaneiro, Anna Oliveira do Rego Teixeira, Bonifacio Antonio Teles, Anna Soares de Amorim.—Informe a primeira Secção.

Affonso Baía e C. F. Amaral Cardoso & C.—Informe a terceira Secção.

Dr. Julio Ramos.—Certifique-se o que constar.

Herman Landgreen.—A' terceira Secção.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

ESTADOS DA UNIAO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 2 do corrente.

O governador do Estado acha-se restabelecido do incommodo de que fôra acommettido, e trouxe-o por dias acamado.

— Foram aposentados o chefe de secção da recebedoria Hudebrando Luiz Antony e o secretario do Thesouro José Joaquim Pinto de França.

Foram promovidos, no thesouro do Estado á conferente de rendas o escripturario Philippe Joaquim de Souza Netto e a secretario o escripturario Luiz Guedes do Amaral; na Recebedoria para a vaga de chefe de secção o escripturario da mesma repartição Bernardo Sisinaudo de Souza Cruz; e para a de escripturario o pagador do thesouro Reymundo Hypolito Girard.

— Foram removidos com accesso de praticantes do thesouro Francisco da Costa Fonseca e Laurindo de Figueiredo para os cargos de escripturario da caixa de Providencia Amazonense.

— Foram collocadas no dia 1 do corrente as pedras fundamentaes do edificio commemorativo da abertura do rio Amazonas á navegação das nações amigas do Brazil e da Santa Casa de Misericordia.

O primeiro é na praça de S. Sebastião e está contractado com o cavalheiro Domenico de Angelis; o segundo é na bella esplanada do Mocó, em uma quatra comprehendida entre o boulevard Amazonas, praça Major Gabriel e Ayrão.

O governador do Estado, seu secretario particular, secretarios da industria e do interior, director das obras publicas, engenheiros, funccionarios publicos, coronel Silverio Nery deputado federal, representante da imprensa e muitas pessoas gradas assistiram esse acto.

O edificio da Santa Casa de Misericordia foi contractado com o architecto, commendador Antonio Januzzi, socio da importante firma Antonio Januzzi, Irmãos & C.

Este contractante tem como seus auxiliares os Srs. engenheiros civis J. Adherbal da Costa, antigo professor do Lyceu de Artes e Officios e do Gabinete Portuguez e Felinto Santoro, quem o Estado do Espirito-Santo muito deve pelas magnificas e elegantes construcções ahi executadas pelo mesmo engenheiro, quando secretario das obras publicas.

O commendador Januzzi offereceu delicado e profuso copo d'agua as pessoas que assistiram a collocação da primeira pedra da Santa Casa.

PARA'

Datas até 6 do corrente.

Das eleições procedidas no dia 31 do passado mez de Outubro, publica a *Provincia do Pará* o resultado conhecido até o dia 6, em recapitulação dos resultados parciaes.

Para senadores:

1—Antonio José de Lemos (R) 5.812 votos e 10 em separado.

2—Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco (R) 5.543 votos.

3—Francisco Leite Chermont (R) 5.534 votos e 10 em separado.

4—Barão de Cametá (R) 5.347 votos e 10 em separado.

5—Dr. Turiano Lins Meira de Vasconcellos (R) 5 113 votos.

Joaquim Theodoro Bentes (F) 2.294 votos e 6 em separado.

Frederico Augusto da Gama e Costa (F) 2.289 votos e 6 em separado.

Manoel Valente Fiexa (F) 2.267 votos e 6 em separado.

1° DISTRICTO

Para deputados:

1—Ignacio Gonçalves Nogueira (R) 5.815 votos e 10 em separado.

2—Dr. João Antonio Luiz Coelho (R) 5 813 votos e 10 em separado.

3—Manoel Ignacio da Cunha (R) 5.806 votos e 10 em separado.

4—Theodomiro Augusto Martins (R) 5.798 votos e 10 em separado.

5—Dr. Antonio Leite Chermont (R) 5.798 votos e 10 em separado.

6—Dr. Virgilio Martins Lopes de Mendonça (R) 5.333 votos e 10 em separado.

7—Dr. João Baptista de Vasconcellos Chaves (R) 5.333 votos e 10 em separado.

8—Victorio Gonçalves de Castro (R) 5.331 votos e 10 em separado.

9—Hygino Amanajás (R) 5.321 votos e 10 em separado.

10—João Rodrigues dos Santos (R) 5.323 votos e 10 em separado.

11—Dr. Virginio Americo Santa Rosa (R) 4.955 votos.

12—Diogo Henderson (R) 4.947 votos.

13—Francisco Baptista da Silva Aguiar (R) 4.943 votos.

14—Dr. Edgard Corrêa de Guamá (R) 4.918 votos.

15—Dr. Pedro Bezerra da Rocha Moraes (R) 4 711 votos.

Dr. Firmino José da Costa Braga (F) 2.061 votos e 7 em separado.

Dr. Antonio Martins Pinheiro (F) 2.060 votos e 7 em separado.

Dr. Antonio da Silva Rosado (F) 2.058 votos e 7 em separado.

Amaro Theodoro Damasceno (F) 2.054 votos e 7 em separado.

Samuel Prudencio de Souza (F) 2.051 votos e 7 em separado.

Joaquim Felippe de Siqueira Mendes (F) 2.050 votos e 7 em separado.

Diniz Henrique Pereira Botelho (F) 2.050 votos e 7 em separado.

Casemiro José Ferreira (F) 2.049 votos e 7 em separado.

Adolpho Valente Gonçalves (F) 2.049 votos e 7 em separado.

2° DISTRICTO

Para deputados:

1—Lourenço Ferreira Valente do Couto (R) 1.010 votos.

2—Dr. Ovidio Ferreira da Silva Filho (R) 1.040 votos.

3—José Porphirio de Miranda Junior (R) 1.040 votos.

4—José Joaquim de Moraes Sarmento (R) 1.040 votos.

5—José Pinto Ribeiro (R) 1.01? votos.

6—José Justo de Andrade (R) 1 04? votos.

7—José Ayres Watrin (R) 1.040 votos.

8—Cezar de Carvalho Moura Serra (R) 1 040 votos.

9—Joaquim Francisco de Mendonça Junior (R) 1.040 votos.

10—Francisco Antonio de Rezende Junior (R) 1.01? votos.

11—Dr. Cypriano José dos Santos (F) 204 votos.

12—Maximiano Rebello Mendes (F) 201 votos.

13—Dr. Antonio Marçal (F) 204 votos.

14—Manoel Leopoldino Pereira Leitão Cecelia (F) 204 votos.

14—Antonio José Vieira da Costa (F) 204 votos.

Dr. José Carneiro da Gama Malcher (F) 204 votos.

Venancio Lopes David (F) 204 votos.

Dr. Eladio de Amorim Lima (F) 204 votos.

Dr. Joaquim Gonçalves Ledo (F) 201 votos.

Manoel de Carvalho Moura Serra (F) 204 votos.

— Continuam com actividade os trabalhos necessarios á conclusão do bello edificio do Instituto Lauro Sodré, onde tem de funccionar a futura exposição organizada pelo Lyceu Benjamin Constant.

A ala da frente está quasi concluida e a central está sendo atacada.

E' inquestionavel o interesse que o illustre governador do Estado tem mostrado para que o futuro certamen paraense dê resultados profícuos ao desenvolvimento do Pará.

Consta-nos que as obras que não estiverem em ser fiscalizadas administrativamente pela secção de obras publicas serão feitas por empreitada, contanto que o edificio esteja concluido antes de Maio do anno proximo.

— Acham-se já neste porto, á descarga, os materiaes necessarios ao supprimento d'agua extraordinaria a esta capital.

Vão ser construidos 10 depositos ou tanques de ferro, com capacidade, cada um, para 1 000 metros cubicos d'agua.

A despeza total que o Estado terá de despender com os chalés destinados ao abrigo dos tanques attinge a 80:386$300.

— Acha-se nesta capital, o director geral dos Telegraphos da União, engenheiro Alvaro Joaquim de Oliveira, chegado nos ultimos dias da Capital Federal.

Tendo sido apresentado ao exm. Sr. Dr. Paes de Carvalho, em carta muito cordial e attenciosa, pelo Sr. Dr. Severino Vieira, ministro da industria, aquelle cavalheiro visitou ante hontem o illustre chefe do Estado, que o recebeu em seu palacio e com especiaes demonstrações de apreço e consideração, a que lhe dá direito a sua reconhecida competencia e distincção.

O Sr. Dr. Alvaro de Oliveira vem entender-se com os governadores do Pará e Amazonas sobre os melhores meios de tornar effectiva a communicação telegraphica entre os dois Estados, e com referencia a este assumpto, de tanta importancia e interesse para o Amazonia, conferenciou largamente com o Sr. Dr. Paes de Carvalho.

Hontem almoçaram com o digno chefe do Estado o referido funccionario e o Sr. Dr. Faria Lemos, inspector do districto telegraphico.

— Tractando-se de activar os estudos sobre o accordo de limites com o Amazonas e de corresponder aos elevados intuitos do governo do mesmo Estado, o Sr. Dr. Paes de Carvalho nomeou, consoante dissemos em edição passada, por decreto de hontem, os Srs. Conselheiro Samuel W. Mac Dowell e engenheiro Henrique A. Santa Rosa delegados por parte do Pará, afim de, conjunctamente com os Srs. Drs. Lobo Gonçalves Bastos Netto e Joaquim Ribeiro Gonçalves, delegados do Amazonas, firmarem as bases para a regulação de limites.

No desempenho de seu encargo, a commissão procederá de accordo com a preliminar n. 1 do protocollo assignado em 8 de Outubro de 1897 pelos governadores dos dois Estados, *ad referendum* dos poderes publicos estadoaes e federaes, conforme preceituam as respectivas Constituições.

Para auxiliar a commissão em seus trabalhos foi designado como secretario o Sr. Arthur O. Nobre Vianna, director da Bibliotheca Publica, ao qual recommendou o governo que franqueie á commissão os salões, livros e documentos do mesmo estabelecimento.

INTERIOR

CONGRESSO AGRICOLA

EM JUIZ DE FORA

(Da *Gazeta de Noticias*)

O theatro Novelli está repleto desde uma hora.

Os representantes de municipios diversos do Estado, sociedades agricolas, grupos numerosissimos de lavradores especialmente da região da matta apresentam officios, cartas, certidões, attestados de delegações de grandes collectividades.

Calculamos em mil os representantes, dous mil presentes.

Os municipios representados são: S. João de El-Rey (districtos) Santa Rita, Rio Abaixo, Ibiturúna, Conceição, Barra, Nazareth, Bajurú, S. Gonçalo do Brumado, Madre Deus, Rio das Mortes, Tiradentes, Queluz, Sete Lagôas, Rosario, Pombo, Rio Novo, Entre Rios, Leopoldina, Juiz de Fóra, Barbacena, Santa Rita, Jacutinga, S. Sebastião do Barriado, Santo Antonio de Olaria, Santa Barbara, Rio Preto, Itamaraty, Guarapuava, Japão, Oliveira, Jacutinga do Sal, Mathias Barbosa, Barandy, Chiador, Pirapetinga, S. José Além, Parahyba.

Fizeram-se representar os municipios e districto de S. João Nepomuceno, Limoeiro, Oliveira, Paula Lima, Piau, S. Francisco de Paula, Curvello, Sant'Anna do Deserto, Dicas, Rosbedo, Guararé, Vargem Grande, Santo Antonio do Muriahé, Conceição do Cerro, Lavras, Cahetê, Sabará, Chapéo d'Uvas, Carandahy, Caltas Altas, Redondo, Santo Amaro, Gloria, Sant'Anna, S. Caetano, Itavera, Ubaraba, Capella Nova, Simão Pereira, Carrapicho, Anta, Serraria, Joquiry, Patrocinio, Ouro Preto Viçosa, Turvo, Palmas, Nova Lima, Santa Luzia, Rio das Velhas, Carangola, Villa Grande, Augustura, Baependy, Volta Grande, Palmyra, Rio Verde, Descoberto, Barreiro, Ewoank, Porto Novo, Parahyba, Sacego, Barandy, Cedofeita, Mar de Hespanha, Chacara, Rio das Flores, Ubá, Agua Limpa, União, Ibitipoca, Gramma, Coronel Pacheco.

Ainda estavam-se fazendo representar seis mil taxas de nos e lavradores.

Grande numero de pessoas não conseguio entrar no theatro.

Durante a reunião houve ordem e ausencia policia.

O Congresso foi aberto ás 2 horas da tarde.

Presidiu-o o Sr. Ildefonso Alvim, 1° Secretario o Dr. Garcia Adjuto, 2° o Dr. José Ribeiro Junqueira, 3° o Dr. Agenor Candido.

O Sr. Alvim, acclamado Presidente pronunciou eloquentes palavras, dizendo confiar no critério e no espirito ordeiro dos lavradores, garantia da seriedade com que serão discutidas e approvadas medidas tendentes a salvar a lavoura e os altissimos interesses nacionaes. Foi muito applaudido.

E' dada a palavra ao Dr. Luiz Nollo-Baulão, que começou explicando as razões do Congresso e censurando os governo federal estadoal, mesmo no ponto fundamental sophismador da politica economica e financeira.

O Estado deveria amparar a producção nacional, não afogal-a com impostos e peias. Censurou os Ministros do Exterior e da Fazenda, chamando absurdas as tarifas differentes; tendo em vista a convenção e concessões reciprocas, fez amaveis referencias ao Conde Antonelli.

Concluio entre applausos calorosos aconselhando rejeitar o imposto territorial.

O Sr. Garcia, adjunto leu a exposição das bases e normas publicadas e distribuidas.

—

São estas as medidas e bases apresentadas pela commissão convocadora:

MEDIDAS ECONOMICAS

I. Reorganisação do commercio do café por meio da venda em leilão publico nos portos de embarque, apresentação do conhecimento da venda em leilão como condição de embarque para fóra do paiz, e fixação official do preço minimo de café para a venda em leilão sendo o preço official fixado em papel, mas pago em ouro ao cambio do dia.

Ou adoptar-se então o systema do monopolio official do café para impedir a oscillação do preço pela especulação.

II. Creação dos entrepostos para descarga do café junto dos portos de embarque.

III. Estabelecimento immediato de centros de propaganda activa do café nos paizes consumidores e para abertura de novos mercados.

IV. Fundação de casas brazileiras de torração e retalhistas de café nos paizes consumidores, com supprimento directo nos mercados nacionaes.

V. Necessidade de estudarem os agentes diplomaticos e representantes do Brazil no estrangeiro o negocio do café em grosso e a retalho, prestando a miudo relatorios sobre o assumpto.

VI. Providencias legislativas e da administração em intelligencia com os lavradores e negociantes cafeistas para o fim de regularisação do mercado de café, de modo a evitar as grandes alternativas do preço.

VII. Associação geral dos lavradores de café para contribuição de quotas em especie da colheita annual, para o fim de estabelecer agencias de propaganda nos paizes estrangeiros, com caracter commercial, e para outros grandes fins consecutivos, de beneficio geral para a lavoura e vantagem directa dos associados, nos moldes geraes do projecto do Sr. Totila Frederico Uzer.

VIII. Attracção de capitaes estrangeiros para emprestimos em ouro, com serviço em ouro, juros modicos e prasos muito longos, sob a garantia de hypothecas ruraes, que servirão de base e limite para a emissão de letras hypothecarias ouro nos mercados estrangeiros. Os emprestimos serão feitos por intermedio dos bancos nacionaes, que deverão garantir as operações feitas por seu intermedio.

IX. Fundação de bancos regionaes e de mutualidades para o fomento do credito agricola indispensavel para o custeio das lavouras, sob a base principal de letras de penhor dos fructos, ao praso maximo de um anno.

X. Suppressão dos impostos actuaes do Estado que versam sobre a producção do café, para substituil-os pelo imposto equivalente de exportação, de modo que este recaia sobre o exportador directamente, sem onus algum para o productor.

XI. Revogação do imposto territorial, attentas a inconstitucionalidade desse imposição pelo Estado, a falta de base justa e equitativa para o lançamento, a repugnancia geral e invencivel da população, attenta ainda a recusa de pagamento do imposto, annunciada nas diversas zonas do Estado.

XII. Reducção dos fretes do café e mais generos, nas estradas de ferro, de modo compativel com os interesses da producção.

XIII. Approximação dos lavradores nas localidades para o fim de crearem as cooperativas agricolas, de estabelecerem medidas de vigilancia e policia rural, de combinarem medidas uniformes de salarios, medidas de previdencia para o tratamento do trabalhador, ainda concorrendo elle com quotas mensaes para medico, pharmacia, etc., para o effeito de fixar quanto possivel o trabalhador no estabelecimento, fazendo-se constar a uniformidade de condições e vantagens offerecidas.

XIV. Necessidade das culturas accessorias indispensaveis para o sustento dos trabalhadores, para economia das fazendas e para a alimentação publica, de modo a evitar importação de cereaes e generos do estrangeiro.

XV. Prohibição de venda de vinhos artificiaes, no interesse da saude publica e do progresso da industria vinicola.

XVI. Facilidades para o desenvolvimento e expansão da industria de lacticinios.

XVII. Creação das feiras no Estado de Minas, que assegurem protecção efficaz aos interesses da industria pastoril contra o monopolio de fornecimento de gado na Capital Federal.

XVIII. Abatimento dos impostos de consumo e de exportação do fumo.

XIX. Fundação de escolas de ensino pratico da industria agricola e pastoril.

XX. Constituição de um centro relacionado com os clubs districtaes e municipaes, para representação permanente dos interesses da lavoura e industria.

XXI. Necessidade urgente da convocação do Congresso do Estado de Minas para revogar o imposto territorial e para estatuir sobre as reclamações da lavoura e da industria pastoril.

Protestos contra a politica do ... da fazenda, apregoada em seu relatorio ultimo, no sentido de os ... poderes publicos dos interesses da lavoura e de a deixarem entregue a seus ... recursos.

—

Bases organicas do centro para representação dos interesses da lavoura e industria.

O Congresso Agricola de Juiz de Fóra resolve fundar nesta cidade o centro de lavoura e industria de Minas, cujos fins principaes são a defesa e promoção dos interesses da lavoura e da industria deste Estado, pelos meios que forem convenientes.

Incumbe ao centro fomentar a instituição de clubs de lavoura e industria nos municipios e nos districtos, que se proponham deliberar sobre os interesses peculiares, e representar sobre os interesses communs, pertencendo aos clubs districtaes estudar e discutir os assumptos agricolas e industriaes de interesse do districto, representar aos clubs municipaes sobre as necessidades da lavoura do districto e dar-lhes conhecimento das medidas que tenham posto em pratica e dos assumptos que tiverem resolvido, pertencendo aos clubs municipaes estudar e discutir as questões agricolas e industriaes attinentes ao municipio, tomar conhecimento das representações dos clubs districtaes, e levar ao conhecimento do centro quaesquer communicações uteis, convindo que o centro e os clubs municipaes e districtaes se relacionem intimamente a bem da acção commum.

O Centro organisará os seus estatutos e tambem os clubs districtaes e municipaes organisarão os respectivos estatutos, pela fórma que convier.

O Centro será formado pelos membros que forem designados por este Congresso Agricola, a dentre elles elegerá a directoria, sendo as vagas, que occorrerem, preenchidas por eleição do Centro para completar-se o numero estabelecido.

O Centro terá 50 membros, ... sendo considerados desde já os membros da commissão que convocou este Congresso Agricola.

Cada municipio poderá ser representado nas assembléas geraes da lavoura e industria por tres delegados.

As assembléas geraes serão constituidas pelos membros do Centro e pelos delegados dos municipios.

O centro terá competencia para as deliberações ordinarias de interesse commum.

Para as deliberações de maior alcance como seja a formula do programma politico da lavoura e industria, o Centro por sua directoria convocará com antecedencia bastante os delegados dos municipios para a assembléa geral.

—

Em sua representação permanente, o Centro formulará o programma das necessidades e aspirações da lavoura e industria, nas occasiões opportunas, para servirem de norma ou advertencia ao eleitorado nas eleições mais importantes, e deste modo definirá a politica da lavoura e da industria, na medida das circumstancias e com a prudencia necessaria para a congregação dos esforços.

Mas o Centro não terá competencia para indicar e pleitear, em seu nome, qualquer candidatura.

—

MEDIDAS DE ORDEM POLITICA

I. Supressão do senado neste Estado.
II. Reducção do praso da legislatura a tres annos.
III. Divisão do Estado em districtos de um só deputado.
IV. Reforma do processo eleitoral, de modo a garantir melhor a verdade do voto estabelecendo-se um corpo de fiscaes eleitoraes tirado da magistratura para exame e revisão dos alistamentos e dando-se ao Tribunal da Relação competencia primitiva para julgamento dos crimes contra o exercicio do direito do voto.

O Sr. Francisco Mendes propoz modificação da lei n. 2 sobre organisação municipal.

O Dr. Jaguaribe apresentou um projecto sobre a reorganisação economica. O Dr. Arthur de Araujo propoz a nomeação de uma commissão de cinco pessoas conhecedoras da situação para organisar um estatuto. O Dr. Josino Araujo propoz que sejam lavradores os membros dessa commissão.

Fallam José Guilherme e Junqueira.

José A. Monteiro, propõe que se faça tudo já. Francisco Bernardino propõe a nomeação de uma commissão composta de representantes dos municipios. Esta proposta foi approvada após palavras dos Srs. Garcia Adjuto, Hilario Teixeira e Severino Rezende.

O presidente pede que se apresentem ás 7 horas os representantes dos municipios; lê os projectos apresentados.

O Dr. Gastão da Penna pronunciou magnifico ... discurso, analysando o orçamento do Estado.

... que as dividas do Estado subiram em nove annos a 71.000:000$000.

As vias ferreas subsidiadas estão ruinosas a immigração é nulla. Citando exemplos da Inglaterra, propõe uma liga dos contribuintes, afim de tirar ao legislador a faculdade de ordenar despezas: enviou á meza o respectivo projecto. Grandes applausos. O congresso durará tres dias. Amanhã haverá sessão ao meio-dia.

EXTERIOR

America do Sul

PARAGUAY

Os jornaes da Republica na generalidade commentam as noticias transmittidas do Rio de Janeiro, da missão do ministro brazileiro Dr. Brazilio Itiberê, publicando longos artigos cheios de honrosas referencias a esse illustre diplomata e estranhando tão imprevisto facto, que aliás já se sabe ter sido revogado.

— Continúa a peste bubonica a fazer novas victimas apezar dos esforços denodados que são empregados para combater o terrivel mal; e a imprensa publica constantemente instrucções e artigos de sciencia sobre a origem da peste, seu desenvolvimento e os meios prophylaticos que devem ser empregados.

— O Senador Frederico Bogarin offereceu ao Conselho Nacional de Hygiene os seus serviços para serem utilisados na debellação da epidemia que reina na Republica.

O Conselho acceitou o offerecimento, e o nomeou inspector Geral de Hygiene.

— O Ministerio da Guerra poz á disposição do Conselho Nacional de Hygiene 200 soldados de infanteria para auxiliar os serviços dessa repartição.

— O sub commissario de hygiene dirigio uma carta ao director do «El Civico», em que assegura que a peste bubonica será localisada, devido as promptas providencias que foram tomadas.

Nesta carta diz aquelle medico:

«A existencia da peste bubonica em nossa capital não deve crear inquietações exageradas.

Com os meios de que dispõe a sciencia moderna, a peste póde não sómente ser localisada, se não combatida com ... preventivos que assegure a immunidade absoluta.

Em 1890, estando no Mexico, tive occasião de observar os primeiros estragos da enfermidade durante a guerra ... Não haviam conhecimentos medicos para combater a praga.

Desde 1891, a titulo de ... segui os trabalhos do Dr. Yersin ... collega japonez Kitasato, ... O bacillus pestoso ... evoluções estudadas ... Hoje é ...

... evolução da epidemia ... para localisal-a.

A peste se manifesta ... suas fórmas, ... ganglionares ... dão á enfermaria a apparencia de ...

Tal foi o caso do Dr. Maher, em Vienna. Taes foram os casos do nosso Hospital de Caridade, recebendo um enfermo de ... pleuresia, enviado pelo Dr. B.

Qualquer que seja a manifestação da peste, um medico competente póde diagnostical-a aos accommettidos, sendo isolados e a propagação evitada.

Tem-se dito e com razão que os ratos e as pulgas são os maiores propagadores da enfermidade.

A propagação por contacto é muito rara nos casos de affecção ganglionar, porém, é muito mais facil nos casos de lesões pulmonares, nos quaes as expectorações servem de meios de transmissão.

Assim se podem explicar os caprichos da enfermidade que deixa os soldados nos quarteis (sem maiores precauções de hygiene) e accommette o Hospital de Caridade, onde existe o maior cuidado e onde todas as pessoas em contacto com o primeiro enfermo falleceram. Em um logar trata-se de casos ganglionares e no outro, de casos pulmonares.

O Dr. Velasquez, em sua communicação á «La Prensa» observa effeitos distinctos que attribue a causas differentes. Comtudo a causa póde ser unica.

Em resumo, a peste, desde suas primeiras manifestações, não é um segredo para a sciencia, que tem elementos para paralysar seus effeitos.

A sciencia deve ser ajudada por medidas geraes de hygiene e isolamento, que devem ser impostas rigorosamente. A limpeza é um meio efficaz para combater o mal.»

— A proposito de assumpto a «Tribuna», de Buenos Ayres, escreveu:

«Obrigados pelas informações de fonte scientifica a qualificar de bubonica a epidemia paraguaya, devemos pelo menos dar graças que o flagello, ao transpôr o oceano, tenha perdido a terrivel virulencia com que se manifestou e continúa a manifestar-se nas regiões de onde é originario.

Graças á activa vigilancia mantida no littoral argentino, conseguio-se até agora evitar a entrada do microbio bubonico em territorios nossos separados do paiz infeccionado por apenas um rio que de resto não é obstaculo algum para os que a todo momento desejarem transpôl-o.

Ha, pois, motivos de felicitar-se o Departamento Nacional de Hygiene, cujas medidas tomadas com actividade e intelligencia têm garantido a immunidade da Republica.

O Dr. Wilde, que não tem descançado um minuto, trabalhando para impedir que a epidemia se propague ao nosso territorio, enviou elementos de toda especie destinados a combater o flagello no proprio fóco.

Se todavia entendesse que ainda são precisos mais, cumpre que lh'os sejam fornecidos sem demora, porque nesta circumstancia nunca se terá agido com efficacia bastante.

Desde o primeiro dia em que a peste se manifestou em Assumpção até hoje, foram denunciados trinta e oito casos, muitos dos quaes, em época de mais tranquilidade de espirito, poderiam ter passado por affecções do apparelho digestivo ou por enfermidades caracteristicas do clima e da estação em que nos achamos.»

A mesma folha, accrescenta em edicção posterior:

«Apezar das medidas tomadas para localisar a peste bubonica paraguaya em seu fóco inicial—dentro da cidade de Assumpção—a epidemia propagou-se a outras localidades, chegando mesmo até perto da fronteira argentina, na povoação de Yuti.

Felizmente, não obstante a deficiencia dos meios com que se combateu a peste no principio, o caracter benigno com que se apresentou permittio que todos tomassem as devidas precauções e que as autoridades sanitarias estabelecessem os elementos de defesa que as circumstancias impunham.

Até hoje as victimas do flagello pertencem ás classes pobres, isto é, ás familias que não observam a necessaria hygiene, que se alimentam mal, vivendo em habitações immundas, no meio da mais completa miseria.

Nos lugares onde se cuida do asseio pessoal, onde ha methodo e regimen convenientes, não poude chegar a epidemia, e se acaso nelles tentou penetrar, foi dalli corrida pela simples conservação da hygiene.

O caso do Dr. Malbran, que teriamos mantido occulto—por motivos de facil comprehensão—se o não tivesse referido um collega da manhã, explica-se pela missão que desempenha aquelle distincto medico, que poz em jogo a sua vida para salvar a dos seus semelhantes, estudando e combatendo a peste desenvolvida no Paraguay.

Felizmente, acha-se o Dr. Malbran em franca convalescença, sem perigo da menor complicação.

As autoridades argentinas nos territorios proximos do Paraguay não descançam um momento, mantendo a mais rigorosa vigilancia e embargando o passo as pessoas procedentes do territorio infeccionado que pretendam transpor a linha divisoria.»

— O Dr. Hector F. Decoud foi nomeado para inspeccionar os animaes que devem ser preparados na Tablada, no serviço de inoculação do «serum» Yersin.

— Falleceram victimadas pela epidemia duas irmãs de caridade.

— No quartel de artilharia houve no dia 6 do corrente mez uma ameaça de insubordinação, sendo preso o major Petronillo Ferreira.

— Deu-se no dia 16 um caso suspeito em Villarica.

PERU

Em Lima um grupo de cerca de 2 mil pessoas fez uma reunião publica em que pronunciaram-se discursos enthusiasticos, nos quaes se tratou de demonstrar a necessidade de incutir no espirito publico a idéa de que seu dever é sustentar o governo e deixar de fomentar revoluções improductivas, que nada mais fazem do que acarretar o descredito da Republica e sua consequente ruina.

Em todos os circulos produziram-se commentarios sobre o «meeting» realizado pela mocidade peruana em favor da paz; e nesse acto foram calorosos os vivas levantados á paz, ao Perú, ao povo de Lima e ao Presidente da Republica.

Depois dessa reunião affirmava-se que o governo resolvera enviar forças para combater aos revolucionarios, sendo todas da guarnição da capital, certo que o povo de Lima saberá manter a ordem.

— «El Comercio» publicou um telegramma que lhe foi dirigido pelo ex-vice-presidente da Republica Sr. Billinghurst contestando as accusações que se lhe fazem em um violento editorial publicado no «El Tiempo.»

Diz que é injurioso a versão que lhe attribue o proposito de impedir a approvação do tratado que celebrou ao Chile para o resgate das provincias de Tacna e Arica, pois que o seu desejo foi e é o de ser o mesmo acceito, e que para o conseguir ... toda a sua influencia dentro e fóra do paiz.

— Foi recebida com desagrado geral a noticia publicada em Lima, de que o Alcaide da capital havia negado aos residentes ... licença para commemorar o dia 20 de Setembro realizando festas no ... apezar da negativa ... que affirma não lhe terem solicitado ... para esse fim.

...

... de a situação do commercio ... das rendas publicas; ... augmentar as forças de policia da capital, para poder enviar aos departamentos uma parte das tropas de guarnição.

Foi demittido o Prefeito de Junin, Coronel Thevi, accusado de ... varias violencias, sendo nomeado para esse cargo o Capitão de navio ... bem como para Delegado do Governo em Iquitos o Engenheiro Joaquim ...

— Está suspensa a censura previa dos telegrammas concernentes ao movimento revolucionario.

— O Coronel cacerista Palacios ... chefe do gabinete Dr. Gelver se ... em Tacna e obtera um salvo conducto do Governo para vir a Lima.

Chegando a essa capital, o Coronel Palacios communicou que o General Caceres estava disposto a prescindir da revolução se se lhe offerecessem um «modus vivendi» no estrangeiro.

— Em Callão um pavoroso incendio reduzio a cinzas o grande deposito naval de Shute.

A opinião publica acredita que mão criminosa occasionára o incendio, cujos prejuizos são consideraveis.

A policia local já encontrou provas irrefutaveis de que o incendio referido foi proposital, como se suppunha.

— No dia 11 communicações recebidas dizião que o cabecilha revolucionario Durand, á frente de 200 homens, esteve em Gape, onde impoz contribuições ao povo.

O Prefeito Tirado á frente de forças do Governo, sahio de Huacho, a meia noite de 14, com o intento de prender Durand, e o prefeito de Apurimac communicou ao Governo que o caudilho Gonzales, pedio treguas para depor as armas em vista de ter o General Caceres se retirado do movimento revolucionario, tendo-se no dia 16 telegrammas officiaes que noticiavão haver o revolucionario Durand passado por Caguá, batendo-se em retirada, com poucos homens e que se dirigia pelo caminho de Gargunoya, perseguido pela cavallaria do Governo.

— Chegão noticias de que forão derrotados os ... ficando morto no campo o Chefe Castillo.

As tropas ... retiraram se para Huasto, devendo as ultimas noticias que o chefe revolucionario achava-se em Sayan, e as tropas legaes occupáram a cidade de Huarar.

No ultimo combate travado entre os revolucionarios e as tropas legaes tiveram aquelles 160 mortos.

— As forças legaes sahiram em perseguição da guerrilha chefiada pelo alcaide de Andahuaylas; e o novo Prefeito, Sr. Jessup, sahio á frente das tropas legaes para dar combate aos revolucionarios.

No dia 22 de Outubro teve lugar o banquete em homenagem ao general Pierola ex-presidente da Republica.

— O actual presidente Romaña visitou os presos politicos.

— Em viagem de regresso para a capital falleceu ... o Coronel Nickles, Prefeito de Huanuco, deposto por Durand.

— O Governo recebeu desmentido de ter havido uma invasão revolucionaria no sul.

— Consta aqui e Lima, por telegrammas de Caracas, a entrada do General Castro, a frente das tropas revolucionarias na capital.

O Presidente Andrade fugio para Guaira.

VIDA SOCIAL

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Elvira Saraiva de Arrexelas Galvão, idolatrada mãe do nosso collega de imprensa Olympio Galvão.

A digna senhora apresentamos por esse motivo as nossas saudações.

PARNASO

Versos tristes

Todos os dias, quando a tarde desce
Eu saio para vêr a minha estrella
E fico triste, se não posso vel-a,
E fico triste, se não me apparece.

Languido, o sol, na transparente umbella
Como um titão ferido, empallidece:
A' minha santa rosa n'uma prece,
Mais um pouco de luz etherea e bella.

Surgem estrellas. Lurida, a primeira
Illumina-lhe a fronte; alvigareira
Diz-me um poema, em scismarenta calma.

E a seu olhar, meu coração magoado
Lucta, vacilla, chora espedaçado...
Ah! quanto pesa um sonho dentro d'alma!

H. Castriciano.

VARIEDADES

A carta

EPISODIO DA GUERRA DE CANUDOS

O silencio virgem e selvagem que reinava nos largos seios das serras e nos invios caminhos onde só o sertanejo audaz e valente podia penetrar, campeando o touro forte e luzidio, fôra perturbado, ha momentos, pelo alarmante ribombo da artilheria que lançava sobre as vantajosas posições do adversario fanatico e intrincheirado, o vomito de fogo das boccas esbraseadas.

Aqui e alli, pelas devezas sombrias e semeadas de pontas de escombros duros de pedras, que lancetavam os pés investigadores e firmes dos guerreiros soldados, viam-se ao brilho faiscante do sol febril, o serpentear das linhas de bayonetas do exercito em marcha para a lucta confusa e terrivel, sem ordem e sem disciplina, que breve ia travar com os bandidos occultos nas barricadas naturaes dos rochedos e das mattas densas do matto fechado.

*

Como se fosse uma apparição de furias de olhos dilatados e labios seccos, surgiram troços innumeros de homens disformes e tostados pela ardencia do sol, acobertos nos escondrijos dos rochedos irregulares. Foi n'um segundo: A columna da vanguarda dos defensores da patria, obedecendo ao estimulo do som do clarim vibrante, deu o primeiro passo, e seguiram-se as outras, n'um movimento forte de heroismo.

Os inconscientes, mas corajosos adversarios, eram agora envolvidos em uma lucta assombrosa, desesperada e indescriptivel.

Corpos de homens gigantescos ... rolavam na ... do campo ... salpicado de sangue.

O ar asphyxiante ...

A claridade do sol, em ... n'um sombrio eclypse de fumo ... sob o relampago mortifero ... dera distinguir-se, sobre ... vargens do solo rispido, ... degradados dos vencidos.

*

Incomprehensivel ... te: Sobre aquelle vasto ... aquella ... clamam agora n'um ... cobrindo, satisfeitos ... dos prostrados as notas alegres ... marciaes tocando ...

...

... camadas de ... quando, ... marcha. ... vencedor, ... da patria agradecida ... o cadaver ... um soldado nosso ... grupo de officiaes, ...

O morto, que cahira sobre outros corpos sem vida, apresentava a ... por um terrivel ferimento de bala inimiga, do qual deseu um jorro de sangue ... que molhava e tingia a côr parda da blusa militar.

A cabeça pendida sobre a terra escavada ... o chão ... branco, n'uma expressão impressionadora e final e de desespero, pareciam ver na altura immensa o anjo da liberdade levando-lhe a alma patriota n'um circulo fulgente de astros claros ... para o sol de Deus, para o altar da Immortalidade.

Porém o que chamara a attenção dos officiaes estaticos, era um papel dobrado que o morto comprimia nas mãos cruzadas sobre o coração inerte, n'um supremo extasis de amor e magua, que os olhos exprimiam.

Os officiaes surpresos accordavam em que talvez fosse um documento valioso que o militar heroe houvesse roubado, em meio á lucta, de algum bandido revolucionario, documento que lhes esclarecesse algum segredo de guerra da horda inimiga; e então apressaram-se em abrir os dedos rijos do morto para se apoderarem do papel suspeito.

De joelhos, junto do cadaver prostrado, conseguiram arrancar d'entre as mãos cruzadas e frias a folha branca e dobrada.

Os dedos do soldado fecham-se de novo e seus olhos abertos fixaram-se sobre os que o cercavam com uma accentuação profunda de raiva e odio.

Aquelle papel era uma carta de mulher querida, de companheira extremosa.

Quando sentio a cegueira da morte, tirou-a do bolso onde sempre a trazia como uma reliquia, e tombando sobre o chão de sua patria morreu, comprimindo com a missiva consoladora o coração sem forças, como se o comprimisse, na hora extrema, com o proprio coração, saudoso e puro, da esposa ausente.

F. P.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por actos de 13 do corrente as seguintes autoridades:

1º supplente do subdelegado do 2º districto do municipio de Correntes o cidadão José Ferreira Machado, sendo exonerado o actual.

Subdelegado de S. Bento do municipio de Quipapá, o cidadão Bernardino Luiz de França, sendo exonerado o actual.

Subdelegado de Cachoeirinha do municipio de S. Bento, o cidadão Miguel Archanjo de Moraes, sendo exonerado, a pedido, o actual.

— Por acto de igual data exonerou o capitão do Batalhão de Infanteria Antonio da Costa Monteiro, do cargo de 2º supplente do delegado do municipio de Gravatá. Exonerou, o capitão ...es Alves da Silva, do cargo de 2º supplente do delegado do municipio de Canhotinho, por haver sido nomeado delegado do municipio de S. Lourenço da Matta.

×

Prorogação de praso — Ainda por portaria da mesma data foi prorogado por mais 35 dias o praso marcado ao bacharel Antonio de Albuquerque Mello para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo para o qual foi nomeado por acto de 3 de Julho ultimo.

×

Perdão—Por decreto de hontem datado o Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado perdoou ao sentenciado José Francisco de Barros o resto da pena de 7 annos de prisão simples que lhe foi imposta pelo jury de Garanhuns, em cumprimento da qual se acha desde 11 de Maio de 1895.

×

Diario de Pernambuco — Conforme a pratica estabelecida, hoje, anniversario da proclamação da Republica, estarão fechadas as nossas officinas, pelo que não daremos edicção amanhã.

×

A noite de 13 de Novembro observada astronomicamente—Na noite de 13 para 14 do corrente estiverão os alumnos da Escola de Engenharia ... direcção do illustrado Dr. Luiz ... digno lente de Astronomia e Director da Escola observando os phenomenos cosmicos, com tanta antecedencia annunciados, por meio de uma luneta astronomica e de um telescopio de Foucault, instrumentos cuja amplificação é de tresentos diametros.

O resultado da observação não correspondeu a espectativa, nem foi digno dos reclames exagerados de que taes phenomenos foram precedidos.

O cometa de Biela brilhou pela sua ausencia, salvo se os instrumentos empregados não dispunham do necessario alcance.

O luar e um céo muitas vezes nublado vierão perturbar consideravelmente o brilho dos astros.

Entretanto a partir das 3 horas e 45 minutos da manhã começou-se a notar um certo movimento de estrellas cadentes irradiando da constellação do Leão chegando-se a contar a trinta estrellas cadentes por hora approximadamente.

¿O phenomeno portanto apresentou-se com intensidade igual á observada todos os annos nesta mesma data, o que constitue uma verdadeira decepção para os amantes do maravilhoso e immenso alivio para aquelles que temião um completo cataclysma aniquilador do nosso pobre orbe terraqueo.

Retreta—Eis o programma da retreta que terá logar hoje no Quartel General:

Banda do 11 batalhão de infanteria.

A Bella Helena—marcha da opera comica. Cliquet—fantasia. Ricordi de Napoli—cavatina. Olhos suggestivos—valsa. Annos de Santa—polka. Carlos Machado—dobrado.

Banda do 40 batalhão de infanteria.

Echo de Marte—marcha. Cavatina para clarinete. Divertimento para saxophone. Persiane Rosenvalkia. La Cave d'or—polka. Autonomista—dobrado.

×

O Natal na Torre—Reunida a commissão promotora dos festejos pelo Natal no povoado da Torre, elegeu commissões ... que ficaram assim organisadas:

Commissão directora—presidente, ... Luiz da Silva; vice-presidente, major ... Junior; 1º thesoureiro, capitão ... Filho ...

Commissão promotora—major Felino Castro, ... Pinto, Aristides de Oliveira, Manoel Falcão, Dr. Justino de Souza, coronel José Domingues, Dr. José Bezerra, capitão Henrique ..., Manoel Teixeira e Severino Arruda.

Adjuntos á commissão—José Felix dos Santos, Walfrido Silva, Manoel José Vieira e Dr. Ribeiro da Silva.

Foram nomeadas ... as quaes ... publi...

... mesmo cruzador ... de comprimentar ... pela data ...

Durante ... estará ... em arco e á noite illuminado ...

×

Os amores de Narciso—E' edição de um novo romance que a Livraria ... acaba de receber da Casa Magalhães do Rio, da "Collecção Popular Nelson".

Agradecemos a offerta de um exemplar.

×

Confraria de Santa Rita—Essa Confraria manda amanhã, ás 8 horas da manhã, celebrar uma missa em louvor a Nossa Senhora da Piedade.

×

Missas—Hoje serão rezadas as seguintes missas:

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, por alma de Eugenia Lima Marques da Silva;

Na capella do Asylo de Alienados, ás 7 horas, por alma de Maria Amelia de Souza Catão.

×

Leilões—Amanhã terão logar os seguintes leilões:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Queimado n. 36, de moveis.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Rangel n. 24, de uma armação e fazenda.

×

Esmagamento—Hontem, o trem da manhã da Estrada de S. Francisco, que descia de Palmares para esta cidade, ao passar n'uma curva existente no kilometro 27 esmagou um individuo que conduzia um carro com bois e que na occasião tentava atravessar a linha.

A morte foi immediata, tendo sido o cadaver conduzido pelo mesmo trem para a estação central de Cinco Pontas, onde o ... chefe da mesma estação, apenas teve sciencia do occorrido, communicou-o ao Sr. Subdelegado de S. José que compareceu e providenciou a respeito.

Nas condições em que se deu o accidente era impossivel evital-o, como attestam quantos assistiram-n'o.

Chama-se Manoel Pereira o machinista que dirigia a locomotiva que continuou a viagem até esta cidade onde o trem chegou com atraso de alguns minutos apenas.

×

Loteria Esperança—Corre amanhã na Capital Federal a 18.ª extração, plano A U que distribue um premio de 20 contos, um de 4 contos, um de 1 conto e muitos outros.

Os bilhetes são divididos em meios, e joga-se com 40 mil bilhetes.

A' venda em todas as casas lotericas e na agencia, rua Imperador 28 A.

×

Sorte vendida—Pela casa Esperança foi vendido o bilhete inteiro n. 3382 da 17.ª loteria extrahida segunda-feira na Capital Federal; da Loteria Esperança, unico que se joga com dez mil bilhetes, e ultima que corre com este plano.

×

Ferimento—Maria Vicencia da Conceição que mora na Emberibeira é uma mulher das Arabias.

E' assim que no dia 10 do corrente, tomada de colera, armou-se de uma faca de ponta e ferio a Salvador Paixão.

A perigosa Maria Vicencia foi presa em flagrante e a esta hora paga os seus ardores na Detenção.

×

Audiencia transferida—Por ser hoje dia feriado, o Dr. Juiz do 1º districto municipal do Recife dará a sua audiencia amanhã, as mesmas horas e no lugar do costume.

×

Mudança de cartorio—O 2º Escrivão do Commercio, Gustavo Alberto de Brito acaba de transferir o seu cartorio para o 1º andar do predio n. 79 á rua 15 de Novembro, (lado do caes).

×

Recife Drainage—Os moradores dos predios impares do largo da Republica, pedem para chamar-mos a attenção da Hygiene sobre o estado em que se acham os apparelhos daquelles predios, a ponto de transbordar as materias fecaes.

×

Obulo Diocesano—Essa associação reune-se amanhã, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no Palacio da Soledade.

×

Ordenação e chrisma — S. Exca. Rvm., o Sr. Bispo Diocesano, fará ordenação de alguns seminaristas no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, na Cathedral de Olinda e em seguida administrará o Sacramento da Crisma aos que se apresentarem para este fim competentemente habilitados.

×

Tribunal do Jury—Presidencia do Dr Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de direito do 3.º districto criminal.

A' hora legal, presentes o Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 2.º promotor publico, o 2.º escrivão interino José Miguel de Almeida e 29 jurados, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Manoel Quirino do Nascimento pronunciado no art. 301 § unico do Codigo Penal, sendo seu advogado o Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

O conselho julgador foi este: Eladio Xavier, Faustino Ramos Antonio Dubeux, Gedeão Forjaz de Lacerda, João Francisco da Costa Junior, José Diomedes de Britto Inglez, Luiz Frederico Codeceira, João Pedro Simões, Pedro Alexandrino de Mello e Dr. Luiz Frederico Codeceira.

Houve replica e treplica.

O réo foi absolvido, posto em liberdade e condemnada a municipalidade nas custas.

Houve appellação.

— Serão amanhã julgados os réos Antonio José Damasceno, vulgo *Tripa* e Antonio Augusto de Oliveira.

×

Os funeraes de Ristich—As exequias de «Ristich» foram realisadas em Belgrado com pompas quasi reaes.

Numerosas tropas lhe prestaram as ultimas homenagens.

O ex-Rei Milão veio expressamente de Nisch; dirigio-se logo á casa mortuaria, e encorporou-se no cortejo funebre.

Na cathedral pronunciaram-se varios discursos, sendo o primeiro o do metropolitano.

Seguio-se depois o Presidente do Conselho, M. Viadan Georgevitch, que salientou sobre tudo os serviços prestados por M. Ristitch na politica extrangeira.

Finalmente o proprio ex-Rei Milão tomou a palavra, e elogiou os serviços prestados pelo illustre defunto, tanto como conselheiro da Corôa como homem de Estado.

E' a primeira vez que um Monarcha falla nos funeraes de quem fora seu Ministro e Conselheiro.

Mas o que se passaria no intimo da sua consciencia, ao ver-se ante o cadaver de um homem, que, mais de uma vez lhe contrariou as vontades, e que fora victima da conspiração do filho o qual lhe abrio as portas da Servia novamente.

Seria muito curioso poder-se penetrar no intimo do ex-Rei Milão no momento, em que celebrava os feitos do ex-Regente e ex-Presidente do Conselho da Servia, que fora testemunha de tantas intrigas de bastidores de camarilhas e de politica do seu paiz.

No entantanto ficará na historia o facto curioso e estranho de o ex-Rei Milão assistir aos funeraes, e fazer elle proprio o elogio de Ristitch.

×

Madonna e menino—Houve rece... commoção, em ... da Ma...

... uvas e ... trigo ao Menino.

Esta obra foi ... particularmente por Lbs. 18.000 (mais de 515:000$) ao camerlengo actual ... os funccionarios do ministro della Instruzione Publica deliberavam se deviam ou não deixal-o sahir da Italia, elle desappareceu, pensando o comprador que era melhor leval-o logo para além da fronteira, pois que era provavel que o Governo não permittisse que elle sahisse da Italia.

×

Commissão examinadora— O Dr. Prefeito do Recife, por acto de hontem, nomeou as seguintes commissões para os exames primarios que deverão começar no dia 20 do corrente nas escolas municipaes.

Freguezia do Recife

Presidente, professor José Joaquim Borges Uchôa.

Examinador, professor Philomeno Raymundo Neves de Lima.

Freguezia de Santo Antonio

Presidente, José Marciniano de Souza.

Examinador, professor Mamede Justiniano dos Reis.

Freguezia de S. José

Presidente, professor Ricardo da Fonseca Medeiros.

Examinador, Francisco Marques da Trindade.

2º districto

Presidente, professor Tranquilino Ribeiro.

Examinador, professor Manoel Candido Fernandes Pires.

Freguezia da Bôa-Vista

1º districto

Presidente, professor José Firmino Ribeiro.

Examinador, Antonio Vieira de Barros.

2º districto

Presidente, José Felicio da Cunha

Examinador, professor Affonso Monteiro Pessôa.

Freguezia de Afogados

Presidente, José Marcelino da Costa.

Examinador, Alberto A. de Moraes Prades.

Freguezia da Graça

Presidente, Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

Examinador, Romualdo A. de Souza Navarro.

Freguezia do Poço

Presidente, Manoel Pereira da Silva.

Examinador, professor Joaquim Claudio Pereira Junior.

Freguezia da Varzea

Presidente, professor Luiz Felippe de Carvalho.

Examinador, Cyrillo A. da Silva Santiago.

×

Licença—Por portaria de hontem foram concedidos 3 mezes de licença a João Gastão, 2 tabellião do publico, escrivão de orphãos e annexos, civel e commercio do municipio da Escada, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

×

Prorogação de praso—Por portaria de igual data foi prorogado por 40 dias o prazo marcado ao bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú, para o qual foi nomeado por acto de 7 de Outubro proximo findo.

×

Escola de Engenharia — Devem começar no proximo sabbado ás 9 horas da manhã, para prova escripta os exames na 1.ª Epocha; de Admissão e do curso da Escola de Engenharia com as commissões examinadoras publicadas em outra secção d'este "Diario".

×

A solidificação do hydrogenio—Se a liquidificação do ar foi uma descoberta surprehendente, não o é menos a solidificação do hydrogenio, que está considerado como um dos gazes mais leves, que se conhecem.

Na Academia de Sciencias de Pariz M. Moissan expoz o processo empregado por M Dewar para obter este ultimo resultado.

Enche de hydrogenio liquido um recepiente isolante, construido sob o principio dos que elle tem fabricado; e neste recipiente introduz um pequeno vaso, contendo igualmente hydrogenio liquido.

O recepiente externo é de metal e atravessado por um tubo, por meio do qual se estabelece o vacuo, de maneira que a pressão desça alguns centimetros em cima do banho do hydrogenio liquido.

Este, entrando logo em ebullição, absorve uma grande quantidade de calor tirado no recipiente interno.

Vê-se então formar neste um musgo branco, que sobe á superficie: é o hydrogenio solido.

M. Dewar suppoz, a principio, que esse musgo fosse o ar liquidificado, proveniente, ou de uma quantidade de ar adherente ao apparelho, ou da mistura com o hydrogenio preparado.

Repetio a experiencia, e examinou os resultados com um dispositivo accessorio, e não lhe restou a menor duvida, de que era o hydrogenio solidificado.

Este funde-se a uma temperatura de 10º abaixo de zero absoluto.

De modo que a materia vai-se transformando pouco a pouco, sob as mãos do homem!

×

Recebimento de propostas—Na 1.ª Directoria da Secretaria da industria, serão recebidas propostas:

No dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, para os reparos de que precisam a ponte do Porto da Madeira, orçada em 1:563$650, e o pontilhão do Cumbe, sobre o rio Morno, em Beberibe, orçados em 473$517.

— No dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, para as seguintes obras:

Pintura do gradil e dos portões do Jardim 13 de Maio, orçada em 7:283$970.

Construcção de uma muralha de sustentação na estrada de rodagem da Victoria, em Morenos, orçada em 23:683$343.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

As outras condições constam dos editaes competentes.

×

Relatorio—O digno Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, enviou-nos um exemplar do relatorio do 1º semestre deste anno, da mesma Estrada, apresentado á directoria em Londres.

Registramos gratos.

×

Suffragio—Na igreja de Nossa Senhora do Terço foram ante-hontem celebradas duas missas em suffragio da alma de D. Guilhermina Custodia Alves de Assis, mãe do typographo Epiphanio de Assis.

×

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames hontem feitos neste Instituto:

Geographia:

Joaquim Dias de Freitas, plenamente.
Eloidio C. de Oliveira Freire, idem.
Joaquim Corrêa Xavier de Andrade, idem.
Eusinio Frederico de Castro Medeiros, idem.
Alvaro do Rego B. Pessoa, idem.
José de Oliveira Fonseca, simplesmente.
Themé Izidoro Dias da Silva, idem.
Sergio Lins Caldas, idem.
Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque, idem.
... Camello P. de Albuquerque ...
... Cavalcante Wanderley ...

Darcel Delphino de Britto, idem.
... de Lima Coutinho, idem.
... Salazar do Rego Pessoa, idem.
... Vieira da Silva, idem.
[illegible]
Reprovados 3.
Inhabilitados para a prova oral, 7.
Amanhã começarão as provas escriptas de Arithmetica para todos os estudantes inscriptos, matriculados e ... e continuarão ... dias ...

×

Escola de Engenharia—Hontem reuniu-se a congregação da Escola de Engenharia para o encerramento do anno lectivo e designação das bancas examinadoras que ficaram assim constituidas:

Admissão (Mathematica)
Presidente: Dr. Vieira Boulitreau.
Examinadores: Drs. Luiz Lombard e Augusto Martins.

Admissão (Desenho)
Presidente: Dr. Thomé Gibson.
Examinadores: Professores Telles Junior e Falcão Filho.

1.º ANNO
Calculo
Presidente: Dr. Martins de Barros.
Examinadores: Drs. Vieira Boulitreau e Augusto Martins.
Descriptiva
Presidente: Dr. Vieira Boulitreau.
Examinadores: Drs. Martins de Barros e Vieira Cavalcante.
Physica
Presidente: Dr. Pedro das Neves.
Examinadores: Drs. Luiz Lombard e Edgar Gordilho.
Aula (Desenho)
Presidente: Professor Telles Junior.
Examinadores: Professores Walfrido Arantes e Falcão Filho.

2.º ANNO
Mechanica
Presidente: Dr. Martins de Barros.
Examinadores: Drs. Luiz Lombard e Augusto Martins.
Topographia
Presidente: Dr. Vieira Boulitreau.
Examinadores: Drs. Castro Nascimento e Martins de Barros.
Chimica
Presidente: Dr. Edgard Gordilho.
Examinadores: Drs. Luiz Lombard e Vieira Boulitreau.
Aula (Desenho)
Presidente: Professor Falcão Filho.
Examinadores: Professores Walfrido Arantes e Telles Junior.

3.º ANNO
Astronomia
Presidente: Dr. Carlos Machado.
Examinadores: Drs. Luiz Lombard e Martins de Barros.
Mechanica Applicada
Presidente: Dr. Carlos Machado.
Examinadores: Drs. Vieira Cavalcante e Augusto Martins.
Mineralogia
Presidente: Dr. Vieira Cavalcante.
Examinadores: Drs. Edgard Gordilho e Luiz Lombard.
Aula (Desenho)
Presidente: Professor Falcão Filho.
Examinadores: Professores Telles Junior e Walfrido Arantes.

4.º ANNO
Construcção
Presidente: Dr. Vieira Cavalcante.
Examinadores: Drs. Edgard Gordilho e Castro Nascimento.
Hydraulica
Presidente: Dr. Vieira Cavalcante,
Examinadores: Drs. Carlos Machado e Augusto Martins.
Descriptiva Applicada
Presidente: Dr. Vieira Cavalcante.
Examinadores: Drs. Martins de Barros e Vieira Boulitreau.
Aula (Desenho)
Presidente: Professor Walfredo Arantes.
Examinadores: Professores Falcão Filho e Telles Junior.

EXERCICIOS PRATICOS
1.º ANNO
Topographia
Dr. Augusto Martins.
2.º ANNO
Topographia
Dr. Castro Nascimento.
3.º ANNO
Mineralogia
Dr. Edgard Gordilho.
4.º ANNO
Hydraulica
Dr. Carlos Machado.
Construcção
Dr. Edgard Gordilho.
3.º ANNO
Astronomia
Dr. Luiz Lombard.
5.º ANNO
Estradas
Dr. Martins de Barros.
Navegação
Dr. Vieira Boulitreau

ORDEM DOS EXAMES
18—Novembro—*Provas escriptas de Admissão.*
Mathematica
Descriptiva, Topographia, Astronomia, Hydraulica.
20—Novembro—*Provas escriptas de Admissão.*
Desenho
Calculo, Mechanica, Mechanica applicada. Construcção.
21 — Novembro—*Provas escriptas de Physica.*
Chimica Mineralogia, Descriptiva applicada.
22 de Novembro—*Provas oraes de Admissão.*
Mathematica
Admissão, Desenho.
Construcção
Exercicios praticos de Topographia.
2.º ANNO
Provas escriptas supplementares de calculo.
Chimica, Descriptiva, Descriptiva applicada.
23 de Novembro—*Provas oraes de Admissão*
Mathematicas
Admissão, Desenho.
24 de Novembro—*Provas oraes de Admissão.*
Mathematica
Aula de Desenho 1.º anno.
25 de Novembro.—*Provas oraes de calculo*
Phisica, Aula de Desenho 2.º anno.
27 de Novembro—*Provas oraes de calculo.*
Phisica Aula de Desenho 3.º anno.
Os demmais exames conforme for previamente publicado.

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá mala pelo «Cordille» para Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo:
Impressos até 9 horas do dia.
Objectos para registrar até 8 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.
Idem, idem com porte duplo, até 10 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.
Pelo «Pendvre» para Bahia e Rio de Janeiro.
Impressos, até 9 1/2 horas do dia.
Objectos para registrar, até 9 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.
Idem, idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

×

Instituto Vaccinogenico Estadoal—... Sobrinho, haverá hoje ... no Instituto Vaccinogenico Estadoal, das 11 ás 12 horas do dia ... sendo de vaccinação ... convidadas para as pessoas a vaccinarem-se.

[illegible]

... Pedro Francisco ... Rotilio Olympio ... dos Santos, ... approvados.
Francisco ... Isabel Alves de Siqueira, ... approvados plenamente.
Luiz Crescencio Cabral de Figueiredo, João Pedro Celestino da Motta, Eugenio do Nascimento de Souza, approvados simplesmente.

×

Secretaria da Industria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 14 de Novembro de 1899:
Apparelhos examinados: Rua das Larangeiras ns. 1 a 31.
Apparelhos limpos, 13.
Deixaram de ser fiscalisados os apparelhos dos predios n. 5, 1º andar, 13, 1º e 2º andares 23 e 27 por estes se acharem fechados.
Rua da Palma ns. 46 a 101.
Apparelhos limpos, 20.
Idem sujos, 1.
Caixas quebradas, 2.
... 2.
Cano ... 1.
Os apparelhos dos predios ns. 60, 70, 72, 74 e 87 não foram examinados por se acharem estes fechados.
Rua ... ns. 21 a 42.
Apparelhos limpos, 17.
Idem sujos, 2.
Idem vasando, 3.
Idem ... 2.
Caixas quebradas, 2.
... rachadas, 5.

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos, na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:
De Caruaru, para Pirancelino.
De Triumpho, para Manoel Zuzina. rua Crescidas 15, 1.º

—

Linhas: Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

×

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação
José Joaquim Pereira do Rego, viuvo, e Maria da Conceição Cavalcante Uchoa, solteira, naturaes deste Estado e residentes no Recife.
— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:
Segunda publicação
Amaro Vital Celestino de Negreiros e Candida Maria da Saude, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.
Arthur Serrano Travassos e Amelia van der Linden, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.
Primeira publicação
Adolpho Jacintho Pereira, viuvo, com Anna de Salles Ferreira Cavalcante, solteira, residentes na freguezia da Boa-Vista.
José Felippe Santiago e Maria Ferreira da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Graça.
Francisco Antonio do Sacramento, viuvo, e D. Canuta Maria da Conceição, solteira, residentes na Graça.
Virgilio Samico da Silva e Amelia Diniz da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 11 de Novembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25.º1	758,mm83	18,mm57	78
9 »	25.º7	759,mm74	19,mm19	78
12 »	27.º0	757,mm58	18,mm74	70
3 t.	27.º2	759,mm37	19,mm07	70
6 »	26.º9	757,mm03	19,mm22	71

Actinometro—Observações ao meio dia, annegrecido. 57,º6. Prateado 43,º0.
Temperatura maxima 27.º75.
Temperatura minima 24.º00
Evaporação em 24 horas ao sol 5.mm1 sombra 2,mm9.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
NE de meia noite até 3 h. 25 da manhã; NNE até 4 h. 14 m; Calma até 7 h. 88 m.; NE até 3 h. 45 m. da tarde; ENE e NE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m,23.
Nebulosidade média 0.40.

BOLETIM DO PORTO
Dia 11 de Novembro
O baixa-mar (·(
O prea-mar foi ás 11 h. 25 m. da manhã registrando a escala 1,m98.
O baixa-mar foi a 5 h. 35 m. da tarde registrando a escala 0,m84.
O prea-mar foi ás 11 h. 35 m. da tarde registrando a escala 2,m13.
Idade da lua 9 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado — *Elesbão Ribeiro.*
——
Falhou o apparelho.

×

Hospital Militar de Pernambuco — Movimento do dia 13 para 14 de Novembro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	Total	EXISTEM
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
14.º Batalhão de infanteria	19	4	23	..	..	..	..	23
15.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
40.º Batalhão de infanteria	26	1	27	1	..	..	1	26
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	47	5	52	1	..	..	1	51

OBSERVAÇÕES
Baixou hontem extraordinariamente por ordem superior o alferes do 14º batalhão de infanteria Manoel Alexandrino de Meira Caluête, cujo baixa foi ás 8 horas da manhã.

×

Serviço Militar—Para hoje:
E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.
O 14º dará as guardas do Brum, Caixa Economica Quartel General e o corneteiro de piquete.
O 40º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ... da visita.
Dia ao Quartel General o amanuense Francisco Alberico de A. ... Dutra.
Uniforme n. 2, kepi e ...

Para amanhã:
E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria João Gomes da Silva Leite.
O 40º dará as guardas do Brum, Caixa Economica e o Quartel General.
O 14º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ... da visita e o corneteiro de piquete ao Quartel General.
Dia ao Quartel General ...
Uniforme n. 5 ...
Sendo hoje o anniversario da proclamação da Republica ... ao quartel General, ... Palacio do Governo e as principaes ruas da cidade, e tocarão retretas em frente ao Quartel General devendo a Fortaleza do Brum dar as respectivas salvas.
Ainda em commemoração do dia de hoje os corpos desta guarnição formarão em grande parada inclusive a força estadoal em frente ao Quartel General ás 3 horas da tarde, findo depois um desfile militar pelas principaes ruas da cidade sob as ordens do general commandante do districto.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 36—1899.ª da Capital Federal, extrahida em 14 de Novembro:

238 8	15 000$000	6533	200$000
22272	1.000$000	10449	200$000
7841	500$000	26339	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
1972 9419 29194 34021
2637 9908 30945 38576
Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
111 3608 29617 33210
932 10442 30791 35513
2150 14557 31329 36484
8454 29163 31497 37739
Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
23801 23803 23805 23807 23810
23802 23804 23806 23809 .....
Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
22871 22774 22876 22878 22880
22872 22775 22877 22879 .....
Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
7842 7844 7846 7848 7850
7843 7845 7847 7849 ....

APPROXIMAÇÕES

23807	100$000	22874	50$000
23809	100$000	7840	50$000
22872	50$000	7842	50$000

Todos os numeros terminados em 8 e 3 estão premiados com 2$000.

×

Loteria Esperança—Teve logar no dia 13 do corrente a 17ª extracção do plano A Q, desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros	Premios
3332	5:000$000
7148	1:000$000
3342	500$000
4691	500$000
3076	250$000
5846	250$000
6666	250$000
9319	250$000

FINAES
Todos os numeros terminados em 332 estão premiados com 1:250$000, excepto o da sorte grande.
Todos os numeros terminados em 32 estão premiados com 125$000, excepto os terminados em 332.

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 13 de Novembro de 1899.

Existiam	459
Entraram	12
Sahiram	11
Existem	460
A saber:	
Nacionaes	443
Mulheres	11
Extrangeiros	6
Menores	0
Total	460
Arraçoados bons	411
Doentes	23
Loucos	4
Alimentado a sua custa	3
Presos de correcção	19
Total	460

Movimento da Enfermaria
Não houve alteração.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 14 de Novembro de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO
SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.
Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus
Paciente:
De Limoeiro. João José Soares. — Adiado.

Recurso Crime
De Jaboatão. Recorrente o Coronel Manoel Carneiro Leão; recorrido o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante; adjuntos os Srs. Desembargadores Carlos Vaz e Tavares da Silva. — Deu-se provimento contra o voto do Sr. Desembargador Tavares da Silva.

Aggravos de Petição
Do Recife. Aggravante a massa fallida de Cardoso Gomes & C.; aggravados Silveira Lins & Filho. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima; adjuntos os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Tavares da Silva. — Negou-se provimento unanimemente.
De Iguarassú. Aggravante D. Philomena R. Tavares da Costa; aggravado Dr. José Joaquim Coelho Pereira Leite. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva; adjuntos os Srs. Desembargadores Carlos Vaz e Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações Commerciaes
De Olinda. Appellante a Companhia Recifense de ...; appellado Ayres Ferreira da Cruz. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Adiado.
Do Recife. Appellante Antonio Francisco dos Santos; appellados Silva & Senna. Relator o Sr. Desembargador João Carlos; revisores os Srs. Desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Foram desprezados os embargos unanimemente.
Julgamento da sessão de 9 do corrente:
Recurso Crime
De Olinda. Recorrente o juizo; recorrido Jovencio Antonio Penna. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

PASSAGENS
Do Sr. Desembargador Altino de Araujo ao Sr. Desembargador Macedo Lima:
Appellações Crimes
De Correntes. Appellante Sergio Va...; appellada a justiça.
Do Sr. Desembargador Macedo Lima ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:
De Nazareth. Appellante o juizo; appellados Sergio ... e Lourenço Cesario de Mello.
Do Sr. Desembargador José Uchoa ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:
Appellação Civel
Do Recife. Appellante José Joaquim da Costa ...; appellada a Fazenda do Estado.

DISTRIBUIÇÃO
Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:
Recurso Crime
De Timbaúba. Recorrente o juizo; recorrido Manoel Marques da Silva.
Ao Sr. Desembargador João Carlos:
... Recorrente o juizo; recorrido ...
Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:
Aggravo de Petição
De Quipapá. Aggravante Manoel Remigio dos Santos Filho; aggravados Tenente-Coronel José Bezerra Chaves e sua mulher.
Ao Sr. Desembargador José Uchoa:
Do Recife. Aggravante D. Joaquina Rosa Dias; aggravado José Lopes Albeiros ...
Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:
Appellação Crime
Appellante Roque Alves; appellada a justiça.
Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:
Appellações Civeis
De Palmares. Appellante Lourenço de Carvalho ...; appellados Manoel Tiburcio de Oliveira e outro.
Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:
Do Recife. Appellante Carlos Sindem; appellados ... & C.
Ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:
Do Recife. Appellante D. Joaquina Zeferina Pires Lyra; appellado o juizo.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. FERREIRA DA SILVA, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1º andar. Residencia rua do Passadiço. Telephone n. 183.
DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 1 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO.—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Depositarios de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homeopathicos. Drogas tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO, 1º DE NOVEMBRO DE 1899.
Illm. Amigo e Sr.

Tendo de se proceder, no dia 7 de Dezembro proximo, á eleição para os elevados cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, os abaixo assignados vêm em nome do Partido Republicano, scientificar a V. S. que este apresenta como candidatos aos referidos cargos o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Cidadãos dos mais distinctos pelas suas luzes e entranhado amor á causa publica, são ambos igualmente dignos dos suffragios de quantos sinceramente se interessam pelo engrandecimento e prosperidade da terra pernambucana.

O Dr. Antonio Gonçalves Ferreira é um nome vantajosamente conhecido em todo o paiz.

Honrado desde longa data com os suffragios do povo pernambucano, que successivamente o ha investido dos poderes de seu representante no seio do Parlamento Nacional, são bem conhecidos os relevantes serviços que tem prestado ao paiz e, especialmente, á terra natal, em sua fecunda trilha de vida publica.

Aos altos predicados, que tantos o recommendam á estima e consideração dos seus concidadãos, reune o Dr. Gonçalves Ferreira o conhecimento perfeito dos encargos da administração publica.

Era presidente da antiga Provincia de Minas Geraes, cujos destinos dirigio com inexcedivel competencia e ex-Ministro da Justiça e Negocios Interiores no governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes, onde tanto se salientou, deixou de sua passagem por um e outro cargo traços os mais caracteristicos de seus comprovados talentos e grande tino administrativo.

O Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques é um magistrado, que tem sabido honrar sua tóga.

Educado na mesma escola politica, conta como o Dr. Gonçalves Ferreira, inextimaveis serviços á causa publica.

Dedicado em extremo a tudo quanto possa interessar á prosperidade de Pernambuco, onde tem passado a maior parte de sua vida, estão ainda bem impressos na memoria dos habitantes do Estado os assignalados serviços prestados pelo Desembargador Antonio Pedro á causa da ordem e da tranquillidade, no exercicio do espinhoso cargo de Chefe de Policia durante mais de tres annos.

Os abaixo assignados consideram-se dispensados de alongar-se sobre os altos meritos dos dous referidos candidatos, por serem elles bem conhecidos de todos os correligionarios, que, sem duvida, julgarão acertadissima a escolha feita pelo partido.

Assim, confiam que todos os amigos e correligionarios mais uma vez assegurarão ao partido brilhante victoria no pleito, que se vai ferir.

Com a antecipação dos mais sinceros agradecimentos e reiterando-lhe os protestos do mais alto apreço, subscrevem-se

De V. S.
Attentos amigos e correligionarios.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.

CIDADE DO CAICÓ, Rio Grande do Norte, 7 de Fevereiro.— Tenho a dizer que ha mais de oito annos que emprego com bons resultados em minha clinica, para combater principalmente as affecções escrofulosas e tuberculosas ... a Emulsão de Scott. Dr. José ... Silva Pires Ferreira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro.

... AGRADAVEL
AS PURGAÇÕES
BLENOL
... AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS ...
DOENÇAS DAS SENHORAS
... PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL) ...
... PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ ITALIANO
USO INTERNO E EXTERNO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra* da sciencia para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.
O SECULO DE LISBOA
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens e nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.
O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa
Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda. 24.

As flores brancas e a inflammação do utero
Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.
AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

HYGIENE DO ROSTO
LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA
LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.
Tira sardas, pannos signaes ... das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.
Amacia a epiderme, cura as erupções que a desfiguram, caspa vermelhidão, brotoeja, etc.
E' o melhor cosmetico para fixar o pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de azer a barba.
Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.
Deposito na Companhia de Drog a rua Marquez de Olinda n. 24

MADAME DE BUSTOS
A senhora professora Justina V. de Bustos residente na estação Victoria, Provincia de Buenos-Aires. Republica Argentina fez ultimamente a declaração que nos comprazemos em publicar porque sem duvida o que diz Madame Bustos resultará em beneficio de muitos dos nossos leitores. A declaração a que nos referimos diz assim: «Havia onze annos que soffria de uma enfermidade nervosa do coração e do estomago. Varios facultativos me receitaram grande numero de medicamentos com alguns dos quaes sentia ás vezes ligeiro allivio.
Quando a doença estava mais aggravada dirigi-me á Repartição Medica da casa Dr. Williams Medicine & C., de Schenectady, N. Y. Em devido tempo recebi resposta á minha consulta.
Puz em pratica os conselhos que me continha e tomando o acreditado medicamento Pilulas Rosadas do Dr. Williams curei-me completamente e encontro-me já em estado de poder exercer a minha profissão ensinando as minhas educandas.
As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são um verdadeiro thesouro e fico tão altamente reconhecida aos fabricantes deste preparado que não só autoriso a publicação deste attestado, como serei tambem incansavel propagandista das referidas Pilulas Rosadas do Dr. Williams.
(Assignada) JUSTINA V. DE BUSTOS».
As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue, e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.
Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Dr. [illegible]
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas dos ... ás 4 horas no Largo do ... Reside na rua de ...
Telephone n. 170 na Residencia.

Asthma de muitos annos
A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!
Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Cidadão ... de Prado
O abaixo assignado tem a satisfação de communicar-vos dous curas produzidas pelo vosso preparado de *Alcatrão e Jatahy*. O primeiro caso foi de uma bronchite com accessos de tosse tão fortes que fazia perder o folego, martyrisando atrozmente minha tia, D. Rita de Cassia ..., senhora de 68 annos de idade. Apenas tomou tres vidros.
O segundo caso de cura foi em minha esposa D. Philomena Pacheco de Carvalho, que soffria de fortissima constipação, tosse violenta, escarros de sangue, tendo a laringe muito inflammada; está radicalmente curada, com dous vidros apenas do vosso milagroso xarope. Fiquei realmente convencido de que o vosso preparado é um prodigio; por isso, serei constante em aconselhal-o a todos os que padecem tão terriveis enfermidades.
Vosso respeitador obrigado.
A. J. de Carvalho.
Rua do Senado n. 132.

Gratificação de 20:000$000!
O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra edade!

PHARMACIA
JACY
VERAS—Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

FABRICA LAFAYETTE
Ao commercio
Para inteiro conhecimento dos nosso dedicados amigos e freguezes, avisamos que, seja qual fôr o preço de cigarros feitos por nosso competidor, acompanhamos.
Moreira & C.
Recife, 10, Novembro, 1899.

Bronchite em crianças
Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.
Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Muitos remedios receitados contra a gota, o rheumatismo, dores de espinha, enxaqueca e nevralgias devem a sua efficacia á quinina que conteem. E' muito mais simples, portanto, tomar as *Capsulas de Pelletier* que não se alteram e são mais baratas.

SALVOU SEU FILHINHO O CONHECIDO COMMERCIANTE DESTA PRAÇA, SR. M. MUNIZ PONTES, PROPRIETARIO DO «EMPORIO AMERICANO», COM A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.
Declaro, em beneficio de todas as creanças que soffrem por occasião da dentição que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, em meu filhinho de dous annos, que padecia horrivelmente de diarrhéa e vomitos, e inquietação constante, em consequencia do rompimento dos ultimos dentes e o resultado foi tão surprehendente que tenho muita satisfação em assignar a presente declaração.
S. Paulo 24 de Novembro de 1898.—*M. Muniz Pontes.*
Rua de S. Bento n. 23.
Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.
Em testemunho da verdade.— *Claro Liberato de Macedo*, 2.º tabellião.
Caixinha ... 3$000
Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR
Ex-... do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos ...)
Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 8.
(Gabinete na frente)
Consultas ... horas.
Residencia á rua da Independencia n. 27.
(Antiga ...)

Dr. Alfredo Campos

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Fretias Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS-PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde. Reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 292.
Os chamados podem ser dirigidas [illegible] da Hortas n. 55

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em suas clinicas diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 18[illegible] pela Inspectoria Geral da antiga Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres e dando palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e a bexiga passa a ser uma doença branda vulgar, apresentando pequenas [illegible] fações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos e então necessario fações que com a continuação do Elixir o a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de [illegible] applicação [illegible] e com tão bom resultado que podemos asseverar de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras: menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem [illegible] composição é innocente [illegible] o organismo mais fraco que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Ás creanças até um anno, 10 gottas em 2 em 2 horas, em uma colher de sopa.
De um a trez annos, 15 gottas etc.
De 2 a 3 annos em diante, 20 gottas etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, sera encontrado o auctor á rua Estreita do Rosario 17.

Os nossos frascos são quadrados e com gottas. N'um lado teem gravado—Elixir Anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior; sendo falsos os que não forem assignados.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

É encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 6, 1.º andar.
Residencia—Afogados.

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva: antiga da Imperatriz n. 61.
(Defronte da padaria Japoneza).
Domingos Fernandes

A BAIXO O MONOPOLIO!

[illegible] de superior qualidade em velas, vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso !!! sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.
N. 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 61
DOMINGOS FERNANDES

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, nomeadamente nas crianças. Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudir [illegible], e dará consultas das 7 ás 9 da manhã.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. [illegible]

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.
Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nos de espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 68, 1.º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende-se dous carritéis por 300 réis ! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz [illegible] defronte da padaria Japoneza.
DOMINGOS FERNANDES.

Manoel Colaço & C.
3—RUA LARGA DO ROSARIO—32
Não tem filiaes em parte alguma

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.
Vendem pelos preços do fabricante
Drogaria Braga
Rua Marquez de Olinda n. 60

EDITAES

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam a ponte do Porto da madeira, orçada em 1:563$650. e o pontilhão do Cumbe, sobre o rio Morno, em Beberibe, orçados em 4:7$517.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra [illegible] importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.
Recife, 7 de Novembro de 1899.
O director,
M. Brunel.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 14 de Novembro de 1899.

Edital

Tendo o Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, resolvido, em vista da publicação do Regulamento de 8 do corrente, que me forneceu elementos se offerecem para uma concurrencia ao contracto do serviço de loterias do Estado, considerar sem effeito a concurrencia que ultimamente se deu em virtude da qual os Srs. Francisco José Dias Pereira, João Pacheco de Medeiros, Manoel Gregorio de Oliveira, Antonio Adalberto Gomes Penna e Manoel José Rodrigues, propuzeram-se a contractar o alludido serviço, chamo concurrentes para dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data, apresentarem novas propostas em cartas fechadas, na conformidade das instrucções e leis em vigor.
Para ser admittido a concurrencia, cada proponente depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000), á qual perderá o direito o proponente preferido, que convidado para assignar o contracto a este se recusar.
João Diniz Ribeiro da Cunha.
Director-Geral.

Secretaria da Instrucção Publica
11 de novembro de 1899.
EDITAL N. 28
Prazo de 45 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral interino ao professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, nomeado para reger a cadeira de ensino preliminar de Bonito que lhe fica fixado o prazo de 45 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.
O Secretario,
Pergentino S. A. Galvão

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:
Pintura do gradil e dos portões do Jardim 13 de Maio, orçada em 7:298$970.
Construcção de uma muralha de sustentação na estrada de rodagem da Victoria, em Moreno, orçada em 23:632$348.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:—
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.
Recife, 13 de Novembro de 1899.
O director,
M. Brunel.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas para os concertos da ponte sobre o rio Carimam, em Barreiros, orçados em 7:469$440.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas, por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para á direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 13 de Novembro de 1899.
O director, *M. Brunel.*

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Novembro de 1899

Não houve cotação.
O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/32 d. sobre Londres a 90 d/v, fazendo o River Plate alguns negocios a 7 1/16, fechando a 7 1/32 em posição duvidosa.
Em papel particular repassado fizeram-se pequenos negocios a 7 3/32.
Rio abriram a 7 1/32, fechando menos firme.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos	"	9$100 a 9$600
Crystalisado	"	7$800 a 8$100
Brancos, por 15	"	8$800 a 9$500
Someno	"	6$200 a 6$500
Mascavado	"	4$800 a 5$200
Brutos secco	"	4$000 a 4$200
Bruto mellado	"	3$600 a 3$800
Retame	"	$ a 3$400

Aguardente cota-se de 1$000 para a de 20 gráos.
Alcool de 38 gráos 2$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$700 a canada.
Mel por pipa 50$000.
Milho de 135 reis o kilo na estação.
Farinha de mandioca a 9$600.

ALGODÃO

Cota-se a 15$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$300 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$200 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$660
Espichados do norte . . .	1$630
Salgados seccos do E. Santo	1$580
Espichados do E. Santo . .	1$580
Refugos	1$200
Verdes nominal	$980

MEL

Cota-se a pipa, venda . . .	95$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 295$000 e o de 40 gráos a 315$000 a pipa de 480 litros.

AGUARDENTE

Por pipa		a 160$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 370$000
Sola o meio nominal de	7$000	a 10$000
Refugos 50$000 e cordeirinho		a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos		a 13$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	50$000	a 86$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	45$000	a 82$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	15$000	a 25$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO
Mercadorias despachadas para consumo
EM 10 DE NOVEMBRO DE 1899

Ferreira Rodrigues & C.—60 volumes com cominhos, canella, cravo da India e pimenta [illegible]
Ayres dos Reis & C.—1 caixa com linhas de algodão e de linho.
Eugenio Goethschel & C.—1 caixa com obras de ouro e de prata.
Companhia Paulista.—4 barricas com mineraes.
Bernet & C.—8 caixas com tecidos de algodão.
Manoel da Cunha Lobo.—1 caixa com leques de papel.
Max Drechsler.—1 caixa com tecidos de lã.
Nascimento Maia & C.—4 volumes com tecidos de algodão.
Albino Amorim & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Ventura Matheus & C.—8 caixas com tecidos de algodão.
Empreza do *Jornal do Recife*.—1 caixa com typos.
Dias Loureiro & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
F. de Magalhães.—1 caixa com obras de papelão.
B. Layme.—3 caixas com papel.
G. Paille.—100 volumes com aduellas.
J. Beltrão.—1 caixa com papel para musicos.
Paiva Ferreira & C.—2 caixas com pelles preparadas.
Eugenio Goethschel & C.—2 caixas com pinceis, oculos, obras de ouro, de prata e bronzeadas.
Octavio Bandeira & C.—2 caixas com tecidos de seda e de algodão, leques, flores artificiaes e colchas de seda.
Olintho Jardim & C.—1 caixa com tecidos de algodão e de linho.
Casemiro Fernandes & C.—1 caixa com obras de passamaneiros.
Fernandes Nunes & C.—2 fardos com pelles e tapetes.
J. da Costa Maia & C.—1 caixa com chapéos de palha.
Rodrigues Lima & C.—3 caixas com amostras, alpacas e tecidos de algodão.
Manoel Colaço & C.—2 caixas com canivetes, tesouras, facas e ouvidos para armas de fogo.
Henry Forster & C.—4.000 barricas com farinha de trigo.
Oliveira Bastos & C.—2 caixas com espoletas.
Fabrica de Estopa.—41 fardos com fio crú.
Carneiro de Souza & C.—8 caixas com gomma-lacca e obras de ferro.
Alheiro Irmãos.—2 caixas com bengalas e castões para chapéos de sol.
L. A. Salazar Junior.—4 caixas com pentes de borracha, galões de algodão e leques de papel.
Loureiro Barbosa & C.—8 caixas com obras de louça e chá da India.
S. Brandão.—2 caixas com obras de ferro.
J. W. de Medeiros & C.—3 volumes com papel e obras de ferro.
Herdeiros Bowman.—62 volumes com ferragens, 893 tijolos refratarios e obras de barro.
A. de Sá e Silva.—1 caixa com vinho e obras de vidro.
Emili Diethelm & C.—21 caixas com tecidos de algodão e esteiras de palha.
Alves de Freitas Irmãos.—12 caixas com queijos.

Importação

Portos do Sul, vapor nacional «Jacuhype», entrado em 9 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:
Barricas 105 amarradas a J. E. de Souza.
Borracha 1 volume a Pchimen & C., 4 Lacoy Brothers & C, 4 a Silva Cordeiro & C.
Couros salgados seccos 378 a ordem, 20 Gomes de Mattos & Epaminondas, 700 a L. Brothers & C, 280 a Machado & Seixas.
Laranginha 3 caixas a J. P. L. Sampaio.
Materiaes para typographia 13 volumes a Severo Maita.
Piano 1 a A. Silva.
Pelles 3 fardos a ordem, 8 a Gomes de Mattos & Epaminondas, 4 Silva Cordeiro & C.
Sebo 1 barrica a Franco Irmãos & C, 20 a A. Silva.

Saint-Johns, lugar inglez «Aureola», entrado em 9 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos:
Bacalhao 278 barricas e 2,790 meias ditas aos consignatarios.

Portos do Sul, vapor nacional Maranhão entrado em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Botas 1 caixa a J. L. de Oliveira & C.
Brabantes 2 fardos a Albino, Silva & C.
Coletes 1 caixa a C. Campos & C.
Canella 4 caixas a Loureiro, Barbosa & C.
Colla 17 barricas a João Fernandes de Almeida.
Calçados 17 volumes a diversos.
Cerveja 25 caixas á ordem, 25 a Abrantes & C.
Charutos 7 caixas a diversos.
Drogas 1 caixa a H. Rocquayrol, 2 a Arthur de Sá.
Fumo 16 volumes a Banks & C, 100 a Azevedo & C.
Livros 3 caixas a J. W. de Medeiros, & C, 10 a M. Nogueira de Souza.
Massas 100 caixas a João Fernandes de Almeida.
Perfumarias 2 volumes a H. Rocquayrol.
Tecidos 15 fardos a Gonçalves Cunha.
Xarque 300 fardos a M. S. Maia.

Saint-Johns, lugar inglez Gladiola, entrado em 9 do corrente e consignado a Mendes Lima & C.:
Bacalhão 3,001 barricas e 3003, meias ditas aos consignatarios.

Vapor austriaco Pandora, entrado de Fiume e consignado a H. Forster & C.:
Aço 100 cunhetes a Albino, Silva & C, 25 a A. Rodrigues de Souza.
Agua mineral 20 caixas a A. Raposo & Moraes.
Chapéos 2 caixas a Guimarães Filho & C, 1 a J. R. Baptista, 1 a A. Castro e Silva, 1 a A. Fernandes & C.
Farinha de trigo 500 a Loureiro, Barbosa & C, 2,230 a Machado & Lopes, 3,100 aos consignatarios, 115 a Santa Casa.
Massas 39 caixas á ordem.
Mercadorias 1 volume a Vieira & C, 1 a ordem, 1 a Gomes de Mattos, 1 a E. Brock.
Mortadella 9 caixas a Manoel Lopes de Souza Carvalho & C.
Marmore 26 caixas a Urbano F. de Lima.
Phonographo 1 caixa a Barbosa Lima & C.
Papel 1 caixa a I. N. da Fonseca.
Pelles 1 caixa a Braga & Sá.
Tecidos 2 caixas a Muller & C, 6 a A. de Britto & C., 2 a A. Maia, 3 a A. Arthur dos Santos, 2 a Francisco Gurgel & Irmão, 5 a Bernet & C, 3 a Guimarães Filho & C, 1 a Machado & Pereira, 1 a R. Lima & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C.
Wermouth 120 caixas á ordem, 30 a F. D. Fernandes.
Vinhos 65 barris a João Fernandes de Almeida.

Exportação

DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Orellana, para Liverpool:
John H. Boxwell, N. & C., 700 fardos com 124,023 kilos de algodão em rama.

Para o interior

— No vapor allemão Antonina, para o Rio de Janeiro:
Santos da Figueira & C., 1 caixa com rotulos.
Para Santos:
Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Thomaz Beltrão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 1200 saccos com 72000 kilos de assucar mascavado.
J. T. Carneiro, 1500 saccos com 84000 kilos de assucar mascavado.
Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.
— No vapor francez Parahyba, para Santos:
João Furtado & C., 569 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 1185 saccos com 71160 kilos de assucar mascavado.
Pinto Alves & C., 1200 saccos com 72000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Maranhão, para o Pará:
Auguste Cunha, 100 gallinhas.
Manoel C. de Barros, 200 gallinhas.
Juvencio Manta, 64 pacotes com 512 kilos de doce,
Manoel Caetano, 50 saccos com 5000 côcos, fructas.
João Soares de Seixas, 150 gallinhas e 60 pacotes com 480 kilos de dôce.
Para Manáos:
Claudio José Guerra, 35 pacotes com 280 kilos de dôce e 6 barris com 338 litros de aguardente.
Amorim & Cardoso, 74|2, 130|4 e 25|8 de barricas com 14800 kilos de assucar branco.
Para o Maranhão:
João Teixeira da Silva, 12 barricas 480 kilos de fumo.
— No vapor nacional Una, para Mossoró:
Gonçalves Cunha & C., 2 fardos com 96 kilos de tecidos de algodão.
Loureiro, Barbosa & C., 8 caixas com 16 litros de cerveja, 2 caixas com 20 litros de cognac, 4 barris com 17 litros de vinho de fructas, 3 caixas com 24 litros de genebra, 6 barris com 329 litros de aguardente e 2 caixas com 6000 cigarros.
Olintho Jardim & C., 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.
G. de Mattos Irmãos & C., 13 caixas com 299 kilos de sabão, 1 caixa com 20000 cigarros e 2 caixas com 30 kilos de velas de cera.
João Machado Cavalcante, 1 caixas com calçados.
Oliveira Maia & C., 2 caixas com calçados.
Para o Parahyba:
Oliveira Maia & C., 2 caixas com calçados.
Para Macáo:
Bancks & C., 1 caixa com 4000 charutos
Para o Aracaty:
João da Cunha Lavra, 12|4 de barricas com 570 kilos de assucar branco.
Para o Ceará:
F. A. Cardoso & C., 30 caixas com 360 litros de genebra.
— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:
John H. Boxwell, N. & C., 200 fardos com 35435 kilos de algodão em rama.
Para o Ceará
M. Cruz & C., 100 barricas, 60|2 e 30|3 de barricas com 11610 kilos de assucar refinado e 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Salinas, para o Rio de Janeiro:
John H. Boxwell, N. & C., 100 fardos com 17718 kilos de algodão em rama.
— No vapor nacional Bragança, para o Pará:
Braga, Sá & C., 2 caixas com calçados.
Amorim Silva & C., 80|2 e 80|4 de barricas com 11360 kilos de assucar branco, 200 saccos com 12000 kilos de milho e 15|2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
Felix Cavalcante Albuquerque, 100 saccos com 50|2 a 50|4 de barricas com 14600 kilos de assucar branco.
Burle & C., 200|2 e 200|4 de barricas com 28000 kilos de assucar branco.
M. S. Maia & C., 110 saccos com 8250 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 50|2 barricas e 60 saccos com 8800 kilos de assucar branco, 100|2, 200|4 e 100|8 de barricas com 23400 kilos de assucar branco e 300 saccos com 18000 kilos de milho.
— Na barcaça Sanhauá, para a Parahyba:
Antonio Cruz & C., 24 barris com 1248 litros de vinho de fructas, 30 barris com 1260 litros de vinagre, 20 caixas com 240 litros de genebra.
Antonio A. de Paiva, 10 barris com 400 litros de vinho de cajú.
— Na barcaça Dylia, para Propriá:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
— Na barcaça Flôr de Maria, para Mamanguape:
M. Cruz & C., 6 barricas com 540 kilos de assucar refinado.
— No hiate Elisa, para Camocim:
F. A. Cardoso & C., 30 caixas com 660 litros de cerveja, 5 ancoras com 175 litros de vinagre e 10 caixas com 120 litros de genebra.
— Na barcaça Sympathia, para Mamanguape:
F. A. Cardoso & C., 5 caixas com 40 litros de capilé, 40 ancoras e 5 barris com 2040 litros de vinho de fructas.
Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas com 50 kilos de velas stearinas.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Novembro

Do dia 1 á 13	743:129$269
Idem do dia 14	39:571$045
	782:700$314

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Novembro de 1899.
Pelo thesoureiro,
U. Caeral.
O chefe de secção.

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 1 a 13	376:525$959
Idem do dia 14, sendo:	
Diversos impostos	5:000$680
Exportação	22:124$341
	403:650$980

Recife Drainage

Mez de Novembro

Dia 1 a 13	555$783
Idem do dia 14	1:338$520
	1:894$303

Prefeitura Municipal

Mez de Novembro
Arrecadação:

Dia 1 a 9	20:426$988
Dia 10 a 13	7:359$854
	27:786$842

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

38 ½ bois, pesando 5.650 kilos	
75 kilos de peixe a 100 rs.	7$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$500
53 meias columnas a 600 réis	31$800
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
29 cargas com fructas a 600 réis	17$400
48 cargas com farinha, milho e feijão a $500	24$000
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
93 lugares a $500	46$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
51 compartimentos com verdura a 600 rs.	30$600
82 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	82$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	640$900
Rendimento do dia 1 a 12	8:099$200
Total	8:740$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $400 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de 700 a $800 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 79 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional "Brazil," de 1999 toneladas, commandante Antonio Silva, equipagem 65, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Pará—6 dias, vapor nacional "Salinas," de 724 toneladas, commandante M. Moraes, equipagem 33, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.
St. Johns's—31 dias, lugar inglez "Countess of Devon," de 229 toneladas, commandante W. Hore, equipagem 8, carga bacalhau; Mendes Lima & C.
Valparaizo e escala—21 dias, vapor inglez "Orellana," de 2085 toneladas, commandante R. Archer, equipagem 98, carga varios generos; a Wilson Sons & C.
New York—40 dias, barca norueguense "Soluto," de 707 toneladas, capitão A. Edwardsen, equipagem 13, carga carvão; á Companhia de Fiação e Tecidos.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Brazil," commandante Antonio Silva; carga varios generos.
Bahia e escala—Vapor nacional "Jacuhype," commandante M. de Andrade; carga varios generos.
Liverpool e escala—Vapor inglez "Orellana," commandante R. Archer; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Novembro

Cordillere, da Europa, a 15.
Satellite, do norte, a 16.
Explorer, de Liverpool, a 16.
Gram-Pará, do sul, a 17.
Olinda, do sul, a 17.
Magdalena, do sul, a 19.
Buffon, de New-York, a 20.
Wordsworth, do sul, a 22.
Clyde, da Europa, a 23.
Cordouan, do sul, a 23.
La Plata, do sul, a 26.
Actor, de Liverpool, a 28.

VAPORES A SAHIR
Mez de Novembro

Montevidéo e esc. Cordillere, a 15, as 4 h.
Rio e esc. Satellite, a 16, as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 17, as 4 horas.
Rio e esc. Magdalena, a 19, as 12 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 20, as 12 horas.
New York Wordsworth, a 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, a 23, as 12 h.
Corunha e esc. Cordouan, a 23, as 4 h.
Lisboa e esc. La Plata, a 26, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colown.
Barca norueguense St. Pater.
Barca brazileira Victor [illegible]
DE LISBOA:
Barca portugueza Glema.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solalid.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Salvador, varios gener.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor austriaco Pandora, varios generos.
Vapor francez Parahiba, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Cruzador americano Montgomery, munic.
Lugar italiano Roma, xarque.
Lugar inglez Gladiola, bacalhão.
Barca ingleza Aureola, bacalhão.
Barca ingleza Emydyce, carvão.
Barca norueguense Nor, carvão.
Barca americana Mary Hasbrouck, goma.
Barca italiana Steinova, carvão.
Patacho nacional Goudeixa, varios gener.
Patacho nacional Tres Amigos, varios gen.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Jaya e varios generos.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bonorio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lima, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Velles nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo femenino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça e Negocios do Interior em 26 de Outubro de 1899.—1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio da Escada, por ter sido removido, nesta data, o magistrado que o exercia Dr. José Maria da Rocha Carvalho para a 1.ª vara de Direito desta Capital.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 22 de Novembro do corrente anno, si hão de arrematar em praça publica os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Afogados

A chacara n. 68 na Estrada Nova de Caxangá, de pedra e cal, tendo 3 janellas de frente, em um oitão 1 porta e 3 janellas, no outro 3 janellas e 2 portas, 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos e cosinha interna, mede de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 55 centimetros, sitio bem arborisado, todo cercado de arame farpado com portão de madeira na frente, avalida em 6:000$000.

Tres meiaguas de ns. 70, 72 e 72 A, na mesma estrada, tendo a primeira 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 8 metros, quintal em aberto;

A segunda, porta e janella de frente 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, quintal em aberto;

A terceira tem porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente, 4 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, quintal tambem em aberto, avaliadas a primeira e a segunda em 800$000 cada uma e a terceira em 100$000, todas de taipa.

Pertencem a viuva de Jacintho Duarte Pereira.

A casa n. 5 no Largo dos Remedios com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e pequeno quintal, pela quantia de 900$000, por ser a segunda praça. Pertence a Jesuino de Albuquerque Mello.

Freguezia da Boa-Vista

O sobrado de n. 27 a rua do Conde da Boa-Vista, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, em sotão e quintal murado; no pavimento superior 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e sotão com 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, mede de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 21 metros e 30 centimetros, pela quantia de 13:600$000, por ser a segunda praça. Pertence a João Carneiro Raposo e outros, hoje a D. Rita Cassia de Sousa Leão.

Freguezia do Recife

A casa de n. 41 a rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, pela quantia de 180$000, por ser a segunda praça. Pertence a viuva de Joaquim Antonio Maria.

O sobrado de n. 50 a rua dos Guararapes, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra, no andar superior 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha no sotão, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 24 metros e 50 centimetros pela quantia de 5:400$000, por ser a segunda praça. Pertence a Leopoldina Amelia A. Rodrigues.

Freguezia de S. José

A casa de n. 53 á rua de Lomas Valentinas, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, quintal murado pela quantia de 720$000, por ser a segunda praça. Pertence a Anna Rosaria Prudencia dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 96, á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e sotão com 2 quartos, 2 salas, quintal murado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros, pela quantia de 1:800$000, por ser a segunda praça. Pertence a Juliete (menor).

A casa de n. 27, á rua da Palma com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 31 palmos e de fundo 69 ditos pela quantia de 3:600$000 por ser a segunda praça. Pertence a Lauriana Umbelina de Jesus Villar.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 11 de Novembro de 1899.

Manoel Caldas Barretto Netto.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25

Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe esta instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir a sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

De ordem do Dr. Administrador interino faz-se publico que achando-se em condições de ser arrematado para consumo, por abandono, um fardo de algodão, marca OI, peso 83 kilogrammas, recolhido ao armazem desta Repartição vindo dos portos do norte no vapor nacional «Una», em Fevereiro do corrente anno, fica marcado o prazo de trinta dias aos interessados para despachal-o e retiral-o sob pena de ser o mesmo volume vendido em leilão, a porta do referido armazem, por conta e risco do dono, a quem mais der e no estado em que se achar a mercadoria, ás 11 horas do dia 20 de Novembro vindouro.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1899.

O chefe,
José Joaquim Alves de Albuquerque

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.° semestre do exercicio de 1899 á 1900.

Recebedoria, 11 de Novembro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 45. Tavernas.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral interino chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51 o medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

Art. 52.—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do art. precedente: a febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Além destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão punidos de accordo com o regulamento com a multa de 100$000 a 200$000 não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppozerem ás determinações das autoridades sanitarias. (Art. 50).

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1899.

José C. Cordeiro.
Secretario.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de Manoel Joaquim da Costa Ramos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio.—Manoel Joaquim da Costa Ramos, negociante estabelecido nesta capital, com armazem de generos de estiva em grosso, á rua da Madre de Deus n. 28, sob sua firma individual inscripta no Registro do Commercio, tendo celebrado o accordo extra-judicial annexo, com os seus credores, representando estes numeros superiores á tres quartos da totalidade de seu passivo e pelo qual obriga-se a pagar-lhe vinte por cento da importancia de seus respectivos creditos á prazos de tres, seis e nove mezes, vem requerer á Vossa Senhoria, nos termos do art. 120 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, se digne ordenar, depois de preenchidas as formalidades legaes que os autos subam á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco, afim de ser homologado o mesmo accordo para os effeitos indicados no art. 128 do citado Decreto.

O supplicante, em observancia das prescripções legaes junta á presente além do mencionado accordo extra-judicial, devidamente assignado, em numero legal, por seus credores, cujas firmas acham-se reconhecidas a certidão negativa do cartorio de protestos, a da inscripção de sua firma commercial e a relação nominal dos mesmos seus credores com as necessarias especificações (com quatro documentos). Pede deferimento.—Espera Receber Mercê. Recife, 3 de Novembro de 1899.—Manoel Joaquim da Costa Ramos. (Sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lavrada a distribuição nos theores seguintes:

Despacho

D. A.—Affixem-se editaes com o prazo da lei.

Recife, 4 de Novembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuição

A' Brito.—Em 4 de Novembro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, e, sendo a petição apresentada ao Escrivão á quem foi distribuida, este jurou suspeição pela fórma seguinte:

Juro suspeição neste feito.—Recife, 6 de Novembro de 1899.—O escrivão G. A. de Brito.

Em vista do que proferi o despacho seguinte:

Ao Distribuidor.—Recife, 6 de Novembro de 1899.—C Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em vista do que vê-se a distribuição do theor seguinte:

A' Walcacer. — Em 6 de Novembro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição.

A' referida petição acompanhavam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:

Proposta

Manoel Joaquim da Costa Ramos, abaixo assignado, estabelecido sob sua firma individual, com armazem de generos de estivas, á rua da Madre de Deus n. 28, tendo sido forçado a sustar pagamentos, em consequencia de avultados prejuizos sobrevindos em seus negocios por effeito de absoluta falta de recebimentos de suas dividas activas, concurrentemente com outras causas geraes, que não lhe era dado prever e menos evitar, apezar dos esforços para isso empregados, por sua vez, da crise economica que affecta todas as transacções commerciaes em geral, como é do dominio publico, verificando esse seu estado de insolvencia, em data de 13 do corrente mez, quando [illegible] lhe era mais possivel removel-o de qualquer modo condigno com o credito de que sempre gosou no commercio, pela pontualidade de seus pagamentos, tractou immediatamente de proceder o balanço geral, extrahido dos seus livros commerciaes, e com elle vem perante seus credores expor-lhes, com a sinceridade que o caracterisa, os motivos reaes do inevitavel desastre, sob cuja pressão, e que não teria talvez tão esmagadoramente e principalmente se accentuado se não fosse a soffreguidão de alguns dos seus credores, se não mesmo a malevolencia de algum seu desaffecto pessoal, no intuito de desacredital-o desde logo perante a praça para satisfação de mesquinha vingança.

Certo, porém de que não lograrão sentir o fim collimado tão inconfessaveis manejos, diante da bôa fé e lizura com que sempre se houve o mesmo abbixo assignado em toda sua longa vida commercial, tanto assim que, se o contrario se désse, isto é, si tivesse elle, na critica emergencia em que se acha collocado por motivos superiores á sua vontade, planejado de antemão prejudicar sciente e conscientemente, em beneficio proprio, á seus credores, de certo não procederia pelo modo porque procedeu ainda ultimamente, fazendo pagamentos, durante todo o mez de Agosto, até 11 do corrente mez, de cerca de vinte conto de réis á diversos dos seus credores o que de certo não aconteceria si os seus actos não presidisse a mais completa bôa fé, por isso, em face da veracidade do exposto e confiado na benevolencia de seus credores vem propor-lhes pagar lhes vinte por cento sobre a totalidade de seus creditos, nas seguintes condições: á prazo de tres, seis e nove mezes; proposta esta que espera será, sem relutancia, acolhida e acceita como a mais vantajosa possivel, attentas as condições precarias do abaixo assignado, que só por essa fórma tem absoluta confiança de poder cumpril-a no vencimento.

Recife 16 de Setembro de 1899.—Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Acceitamos vinte por cento, nas condições propostas.—Almeida Machado & C.—Antonio Soares & C.—Amorim & Campos.—José Gonçalves da Costa. — Amorim Fernandes & C. — Eduardo Martins de Barros & C.—Pereira Faria & C.—Loureiro Barbosa & C. — Guilherme P. da Fonseca.—João Fernandes de Almeida.—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.—Dias Fernandes & C.—Nunes Coimbra & C.—Antonio Nunes Coimbra.—Santos Araujo & C.—Joaquim da Costa Maia e Silva.—Por procuração de Bernardino da Costa Maia.—Joaquim da Costa Maia e Silva—José Francisco do Rego Mello.—Manoel Alves de Senna & C.—Ferreira Rodrigues & C.—Soares Irmãos.—Lemos & C.—Mendes Lima & C.—João Alves de Freitas.— Pereira Ferreira & C.—Banco Popular.—Manoel C. Leal—Director-Gerente.—M. F. do Cunha.—João da Costa Ramos.—M. D. da Nova.—Fonseca Irmãos & C.—Silva Guimarães & C.—Amorim & Irmãos.—Por Fraga Rocha & C—Antonio Joaquim Gonçalves Braga.—Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Mateo Benito & C.—Lopes Alheiro & C.

Reconheço as assignaturas supra e retro dos acceitantes em numero de 36.

Recife, 3 de Novembro de 1899.

Em testemunho de verdade. o tabellião publico,—João Silveira Carneiro da Cunha.—(Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita proposta de concordata aqui fiel neste copiata.

Em virtude do meu despacho proferido na petição no principio desta transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital que será publicado pela imprensa com o theor do qual fica annunciado o pedido de concordata, marcado o prazo de 10 dias á contar da data da publicação deste para que dentro delle apresentem os interessados as reclamações que entenderem á bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos [illegible] dias do mez de Novembro de 1899.

Eu Eustaquio [illegible] Walcacer, o subscrevi

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por esse Juizo requereu-se inventario dos bens que ficaram por fallecimento do commendador Jeronymo da Costa Lima.

Prestado o juramento de inventariante este descreveu o [illegible] da ventania o.

E tendo subido os autos a minha conclusão, mandei citar os interessados para todos os termos do inventario, inclusive a louvação de avaliadores na primeira audiencia deste Juizo.

Em seguida apresentou-se o mesmo inventariante com a seguinte petição:

Ilm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Orphãos.—Joaquim Elysião Ribeiro inventariante dos bens deixados pelo finado Jeronymo da Costa Lima, chegando a seu conhecimento que os herdeiros Jeronymo da Costa Lima Junior e Joaquim da Costa Lima estão auzentes, em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. S. que procedendo a competente justificação que será prestada no dia e hora por V. S. designados, se digne mandar cital-os por editaes para todos os termos do respectivo inventario, scientes os Drs. Procuradores dos Feitos e Procurador de Orphãos sem a pena de revelia.

Pede deferimento.—Espera R. M.—Recife, 22 de Setembro de 1899.—(Assignado) José Lopes Pessoa da Costa.

Estava collada uma estampilha de 300 réis legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição á qual dei o seguinte despacho:

Como requer, designando o escrivão.—Recife, 23 de Setembro de 1899.—Alcibiades.

Designado o dia da justificação pelo escrivão e produzida a mesma com citação do Dr. Procurador Geral de Orphãos, subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a ausencia dos herdeiros Jeronymo da Costa Lima e Joaquim da Costa Lima, em vista da justificação produzida. E custas pelo justificante.

O escrivão passe editaes por 30 dias na fórma da lei.—Recife, 21 de Outubro de 1899. — Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Em cumprimento desta sentença o escrivão fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, dentro do qual deverão os referidos herdeiros por si ou seus procuradores apresentar em Juizo, para assistirem os termos do inventario, até final sentença de partilha para o que ficam citados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de Outubro de 1899.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a casa principal do Lazarêto do Pina, orçados e m 11:632$900.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução e con-

trectante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusarem.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues [illegible] até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na [illegible] secção d'esta Directoria, onde se encontrarão o orçamento e planta respectivos.

Recife, 8 de Novembro de 1899.

O director,
C. [illegible]

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 29

Prazo de 60 dias

Faço saber ás professoras Maria Rosa Pereira e Argemira Guilhermina Soares [illegible], de ordem do Dr. Inspector Geral interino, que havendo [illegible] sido removida por conveniencia do serviço publico da cadeira [illegible] Leopoldina [illegible] portaria do Governador [illegible] corrente que lhes [illegible] contar da data da publicação [illegible] o prazo de 60 dias [illegible] respectivos [illegible] assumirem o exercicio [illegible] suas cadeiras.

O secretario,
[illegible]

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

[illegible] desta Secretaria [illegible] celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão [illegible] entender com o gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das ligações a fazer-se, estabelecendo o [illegible] accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo cada familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para [illegible] conducto dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc. [illegible] do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições [illegible] determinadas para evacuação das aguas servidas [illegible]

Clausula 1[illegible]

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um preço longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director.
M. Bonnet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899

EDITAL N. 27

Intimação de sentença

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi [illegible] em virtude de representação do [illegible] Pernambuco, proferio [illegible] seu favor e em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença de que se deve dar por intimada.

[illegible] da deliberação do Conselho approvado, em sessão de 7 do corrente [illegible] commissão, absolvo a professora Maria [illegible] Pereira da accusação que lhe foi intentada no presente processo e mando que se lhe faça o necessario [illegible] nos termos do art. 133 do Regulamento em vigor.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, [illegible] Outubro de 1899.

O Inspector Geral [illegible]
(Assignado) João Baptista Regueira Costa.

O secretario

Edital

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Ilm. Sr. Dr. Administrador [illegible] aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das [illegible] geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 437 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Novembro de 1899.

Manoel Machado.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, perante este Juizo correm uns autos de acção executiva promovida por Bernardino Gomes de Carvalho contra D. Maria Izabel do Carmo e outros, viuva e herdeiros de João Soares Botelho, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal na substituição parcial da vara do Commercio.—Bernardino Gomes de Carvalho sendo credor de João Soares Botelho, hoje fallecido e sua mulher D. Maria Izabel do Carmo pela quantia de 30:800$000 além dos juros, para cuja garantia foi hypothecado o engenho *S. Miguel do Pacheco*, com os terrenos annexos, do Estado de Alagôas e cujo pagamento foi ajustado por prestações conforme tudo se vê da escriptura junta, prestações estas que se acham todas vencidas, em virtude do disposto no artigo quarto, paragrapho nono, do Decreto numero 959 A de 19 de Janeiro de 1890, vem requerer que V. S. se digne de mandar citar a mesma D. Maria Izabel do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alfredo Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e José Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros do supplicado para que paguem *incontinenti* a referida quantia com os respectivos juros, menos 2:400$000 que o fallecido deu por conta do debito a 30 de Abril de 1896, e [illegible] não façam o pagamento se proceda á penhora no immovel hypothecado com as formalidades legaes, ficando os supplicados citados para todos os termos da acção até final, sob pena de revelia, e sendo feita a citação dos tres primeiros mediante precatoria dirigida para o municipio de [illegible] Calvo, a do quarto para o de S. José [illegible], ambos do Estado de Alagôas, e [illegible] para o de Agua Preta, deste Estado [illegible] para outro qualquer onde forem [illegible] e a dos [illegible] o prazo de 90 dias, visto acharem-se ausentes em logar incerto e não sabido, o que será justificado previamente em dia e hora designados por V. S.

Pede deferimento.—Recife, 19 de Julho de 1899.—O advogado Aprigio de Miranda Castro.

(Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual petição proferi o despacho e foi feita a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. é A. Como requer. Justifique em dia designado pelo escrivão.—Recife, 19 de Julho de 1899.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer.—Em 19 de Julho de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, sendo o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado Executivo

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Mando aos officiaes de justiça competentes á quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes de Carvalho intimem á D. Maria Izabel Maria do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que paguem ao supplicante a quantia de 30:800$000, resta da de 30:800$000 e o mais que accorrer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não o fazendo proceda penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do Pacheco com os terrenos annexos e todas as suas bemfeitorias, do Estado de Alagoas.

Cumpram, lavrando os autos e certidões do estylo que trarão a Juizo. Recife, 3 de Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

(Sellada legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante justificou o allegado em sua petição quanto á ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e [illegible] foram expedidas as cartas precatorias requeridas para intimação dos demais herdeiros e sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram a conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Rempredo do Commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido de Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e a [illegible] cita-se por edital com o prazo de 90 dias para o fim requerido á fls. 2.

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luiz da Silva Guimarães.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto aos mencionados devedores Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, para que, dentro do prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente satisfaçam ao autor dito Bernardino Gomes de Carvalho a obrigação constante do mesmo mandado, [illegible] certos que não o fazendo findo o dito prazo se procederá penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos de execução, tudo de accordo com a Lei, ficando os supplicados logo citados para os mesmos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos ditos devedores, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho

DECLARAÇÕES

Loteria Esperança

Novos e importantes planos

ORGANIZADO DE ACCORDO COM A LEI FEDERAL 2418

Extracções seguintes:

Novembro

15

20:000$000 em duas tiras com 40 mil bilhetes.

Encontram-se bilhetes desta importante loteria em todas as casas lotericas e na agencia Esperança, rua do Imperador n. 28 A, de Bernardino Costa Campos.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De ordem do cidadão Director convido aos Srs. Socios effectivos e honorarios a comparecerem em nossa séde social no dia 26 do corrente, afim de assistirem á festa do 58.º anniversario e 18.º do Lyceu de Artes, constando de uma missa ás 10 horas do dia e sessão magna ás 11 horas, sendo nesta occasião inaugurado o quadro do nosso socio bemfeitor José Francisco Bento; e ás 7 horas da noite uma ladainha em louvor da nossa Excelsa Padroeira.

Recife, 10 de Novembro de 1899.

Odorico A. Co[illegible] Ferreira,
1.º Secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2.500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1.500:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4.000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

[illegible]

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000 0-0
Fundos accumulados £ [illegible]

[illegible] & C.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente o paquete

Cordillère

Commandante Richard

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 23 do corrente, o vapor francez

Cordouan

Commandante Tiart

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Corunha

E' esperado do sul no dia 26 do corrente, o vapor francez

La Plata

Commandante Landin

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Rua Augusta n. 16, 1.º andar
(na frente)
Telephone n. [illegible]

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se dos portos do sul até 19 do corrente seguindo-se após a demora indispensavel para Southampton com escala por

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante C. S. [illegible]

Espera-se da Europa em 23 do corrente e seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do [illegible]

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Satellite

E' esperado dos portos do norte no dia 17 do corrente e seguirá depois da pequena demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

O VAPOR

Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 36.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
Viagens; Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Para com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico—Navegação—Caixa ao Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia [illegible]—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 34. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirso Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Costa Campos & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marques de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 143.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalháo.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 123.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 13.
Serraria á vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxis n. 37

DIVERSOS

— ALUGA-SE o 3.º andar do predio n. 38 á rua Marcilio Dias, com 6 quartos, 2 salas, cozinha e agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, loja

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de duas pessôas; rua da Imperatriz n. 2, 2.º andar.

— ALUGA-SE uma boa casa, com optimas accommodações para numerosa familia, ou para collegio; a tratar na Magdalena, largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Precisa-se de uma [illegible] sem filhos; a tratar na rua [illegible] bucana n. 56.

Maria Amelia Malheiro Penna

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Domingos Gomes Penna convida seus parentes e amigos e os da finada para assistirem as missas que manda celebrar por alma de sua idolatrada esposa Maria Amelia Malheiro Penna, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento; desde já se confessa [illegible] aos que se dignarem [illegible] acto de religião.

Aluga-se

na Boa-Viagem, uma casa, com [illegible] sitio arborisado, murado e com portão de ferro; a tratar na mercearia da rua Marques de Olinda n. 2.

Sitios

Vende-se ou aluga-se com casa para familia bem situados, perto de bonds e das estradas de ferro; um na Varzea, junto do rio Capibaribe, e dous em Afogados, sendo um na rua de S. Miguel e todo murado; outro na travessa de Motocolombó e logo junto do banho de gado; todos com muitos arvoredos e em terreno proprio; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito a rua da Aurora, com agua, gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.º andar.

Olha o queima

1000 duzias de [illegible] defeituosos a 1$500 [illegible] réis [illegible]
[illegible] a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Mudança de escriptorio

Laurino de Moraes Pinheiro mudou o seu escriptorio para a rua Visconde de Itaparica, (outr'ora rua do Apollo) n. 30, primeiro andar.

Queimando sempre

Casemiras para [illegible] a 3$000 o covado
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Uzinas e engenhos

Sal nova de Lisbôa

[illegible] para refinação. Preços [illegible]

VENDEM
Guimarães & Valente

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo [illegible], doura, concerta, renova, limpa e enverniza [illegible] moldura [illegible] aquarellas e gravuras, etc. [illegible] espelho de qualquer tamanho [illegible] pondo novamente o aço [illegible] garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

Uma casa com sitio á travessa da Mangueira n. 6, no Poço da Panella; a tratar na rua Visconde de Inhauma n. 53.

Copeiro

Precisa-se de um com bastante pratica, paga-se bem á rua de União n. 65.

Arte de Musica

Por
Thomaz Cantuaria

Esta arte [illegible] que tem feito os musicos mais eminentes de Pernambuco, vende-se a 1$000 o exemplar na loja de musicas e instrumentos de

EDUARDO PAIVA
Rua Nova n. 13

Cozinheira

Precisa-se de uma [illegible] Veiga n. 4 que cozinhe bem

Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora [illegible] caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas

HOTEL DE RUSIA - PARIS
[illegible]
ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ÓRDEN
Se manda el catalogo á quien lo pida.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIZ, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rue St-Pétersbourg, *Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se comprommette formalmente pagar a quantia de Mil Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. B.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cie — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2[illegible] Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. **O Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

GRANDE PREMIO — Exposição Internacional: Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordéos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R. P.P. **BENEDICTINOS** da **Abbadia de Soulac**

Dom [illegible], Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. Boursaud

[illegible] SEGUIN, Bordéos

CASA FUNDADA EM 1807

EXIGIR a FIRMA

[illegible]

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M..... proprietario-cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em- « prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi- « tes horriveis sem poder ter o menor repouso. « Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte. « O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dose de dois ca- « lices, dos de licor, em cada refeição. As pri- « meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta- « mento. Dez dias depois, estava completa- « mente curado, e desde então não tenho sen- « tido mais nenhum accesso de febre. Julgo « um dever recommendar este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em [illegible] rebeldes e an- [illegible] do vinho de [illegible] do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque [illegible] completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam [illegible] a ficar no [illegible] a molestia, [illegible] Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Paris approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos o[illegible] de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 12.

Casa no Monteiro

preço commodo

Aluga-se uma casa com accommodações para uma familia regular, no Monteiro; tratar á rua 1.º de Março n. 20 A.

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cacaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar

Piano

Vende-se um por preço rasoavel, proprio para aprendiz: na rua Vidal de Negreiros n. 153.

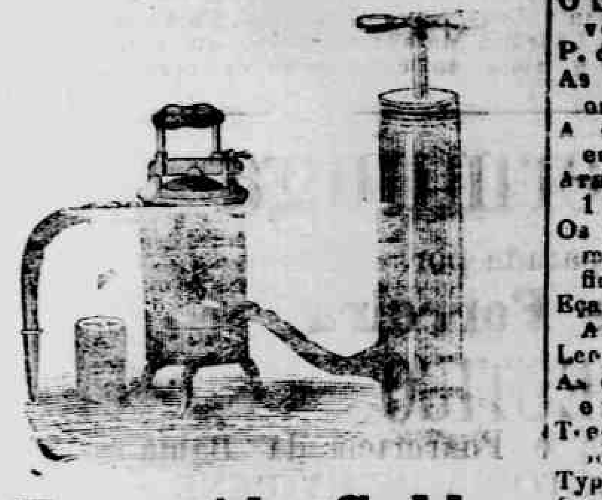

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1893

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje [illegible] em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 100$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

Attenção

Morim lavado, de 15$000 a 10$000 a peça
Brins de côres, a 600 réis o covado.
Sarjilim de côres, a 210 réis o covado.
Fichús de filoma, a 600 réis um.
Cambraias de côres, a 500 réis o covado.
Cortes de lã e sêda para vestido, a 20$ um.

Só na rua do Crespo n. 19.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação A tratar na rua da Madre de Deus ns e 14, com Ferreira, Rodrigues & C

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Hemorroidas

O « Anti-Hemorroidal Be[illegible] » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » [illegible] [illegible] ataque

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flores Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Gumercindo, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$00
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$0[illegible]
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$00
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$00
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$00
Contos do Ped[illegible] ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Leronge, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malo romance, 1 vol. enc.	3$000
Nexo do Aceitado, [illegible] a historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	0$000
O Bicejara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaia, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, L'Ambois, 1 vol. enc.	3$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cera duas, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelanea Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. enc.	2$000
Ao cidadão Aneeto, versos Oidel pano ao Dr. Chiuco, raro, 1 vol. broch.	$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Dezeseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 31 cadernilhos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. 47, se dirá.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Cardoso Junior.

As cartas [illegible] sido dirigidas aos jornaes [illegible] 2000, avulsas [illegible]

[illegible]

Drogaria de Francisco Manoel da [illegible], á rua Marquez de Olinda

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 83.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua [illegible] da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 43

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS ELIXIR [illegible]

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porém quinino desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao [illegible] fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER [illegible] excellencia contra a Tisica declarada ou imminente.

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

VINHO de EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Vende-se [illegible] Drogarias.

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1.ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades [illegible] preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias gra[illegible] O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchites e todas as Molestias do Peito.

Deposito: PARIS, 21, Faubourg Montmartre, 21 e todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

VINHO de EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO CHEVRIER

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida 2 VEZES POR SEMANA. Trajecto 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico [illegible]. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico residentes [illegible]
Serviço feito por portuguezes e espanhoes — Cozinha [illegible]

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO VINHO DEFRESNE com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria. Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço de mesa em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co Limoges
60, Faubourg Poissonnière, Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa PELO Xarope Henry Mure
Verificado por 15 annos nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE HYSTERIA, VERTIGENS, CHOREA, CRISES NERVOSAS, EPILEPSIA, ENXAQUECAS, [illegible] CEREBRO, INSOMNIA, CONGESTÕES cerebraes, ESPINHAÇO, ESPERMATORRHEA, CONVULSÕES
Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir.
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Franco com seringa.*
Phie CARTAZ, 51, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. BOUICUET, [illegible] da Acad. de Medicina, [illegible]
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dose de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TIPO DA GARRAFA — Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHENOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica [illegible]
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cª. Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

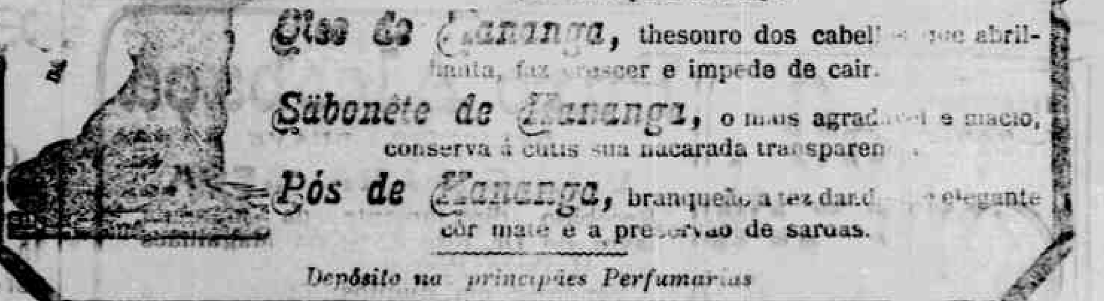

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante [illegible] dá á pelle, e que mais branquea [illegible]
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET
Em todas as Pharmacias do Universo.
DOUTOR CHABLE PARIS
300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS [illegible], DEBILIDADE, [illegible] EXTRATO de [illegible]
Em todas as [illegible]

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 214* — CHARCOT [illegible]
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, [illegible] Palpitações, Espasmos, Chorea, [illegible] Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro [illegible]
LANCELOT & Cª, 36, rue St-Claude, PARIS.— [illegible] Pernambuco: FARIA SOBRINHO [illegible]

A. SEGUIN

Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD . Cia
VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

ASTHMA OPPRESSÃO
CURA rapida [illegible] PÓ ANTIASTHMATICO [illegible]

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela CASCARINE LEPRINCE

CASA
PAUL ROUSSEAU & C.ia
16, rue des Fossés-S.t-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Materia Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA — DÁ LUSTRE
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA — SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

Fundição Geral
... N PATERSON & C
—14 RUA BARÃO DO TRIUMPHO—14
... a vapor
...
... d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
... batidas sem cravação.
...

GRANDE LIQUIDAÇÃO
VERDADEIRO SUCCESSO
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$000 a 1$500 a 600 e 700 rs. o cov.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$ 00 a 400 rs. o cov.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 25$000
DITOS inglezes de 12$000 e 25$000 a 6$000 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 a 1$000 o cov.
DITAS lavradas de 3$ e 3$500 a 1$600 : 2$ CO o cov.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o cov.
DITOS de cores de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, salão de 3$ a 5$ a 2$ a 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, do 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$000 o par.
CACHEMIRAS pretas. lisas e lavradas de 4$ e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça
FICHUS com mescla de seda de 15$ a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 ...
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 5$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3 000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000
MOSQUEITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e solias.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côcos, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados
LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
RECIFE

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemães
Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.
O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas Carassu', Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa Bom-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu. Caeo etc etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e

Clétéas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a Influenza, a Febre amarella ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & C.ª, Valence (Drôme, France).

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recif
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUÁ E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria
14—RUA—NOA

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Puro Alcobaça
TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO
Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

Fundição do Bowman
Continua a manter em seus depositos completo sortimento de artefactos para usinas vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaços as fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
RIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem degrande numero de Uzinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar
DISTILLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
52 Rua do Barão do Triumpho 52

FOLHETIM (11)

MISERIA E BELLEZA!

POR

CHARLES MÉROUVEL

PRIMEIRA PARTE

INSEPULTA

I

Um idyllio no faubourg Montmartre

(Continuação)

O velho criado esperava as ordens.

Justino ouvira a leitura do bilhete, que fôra feito em voz alta pelo amo.

— E' boa idéa, disse o barão. Prepara a minha mala e dize que me mandem pelo caminho de ferro um cavallo e um palafreneiro. Partirei amanhã.

II

A noite da grande caçada

As trompas echoavam ao longe, os cães ladravam, os batedores gritavam e ... os cavallos corriam ... estrada com impaciencia ... onde, durante o anno, não appareciam dous carreiros e tres pastores, tinha um ar de festa e de extraordinaria animação.

A hospedaria de Saint-Hubert, uma espaçosa estalagem montada nos restos de um antigo convento, sem freguezes a maior parte do tempo, mas que se enche de gente e de ruido nestas ... occasiões, os fornos ..., os espetos voltavam-se, ... cantavam e os criados de ... auxiliavam a nutrida Marietta, o braço direito de mestre Anselmo Corbinet, o proprietario da casa.

Tratava-se da caçada do conde de Souvray, que costuma ir á Saussaye uma ou duas vezes por anno.

O conde de Souvray é um dos caçadores mais conhecidos da Normandia e de toda a parte, emquanto que a Saussaye é uma das aldeias mais desconhecidas e ignoradas da França.

Algumas herdades e immensas florestas formam um circulo que a isola quasi do resto da terra.

Dous dias depois da scena da rua de Berri, pelas sete horas da tarde, ao cabo de um bello dia, o capitão Ragot entrou na hospedaria, applicou uma formidavel bastonada sobre a mesa da cozinha, e exclamou, abrindo desmedidamente uns olhos terriveis, ao mesmo tempo que cofiava o seu bigode grisalho:

— Com mil milhões de diabos! Então hoje não se janta nesta casa?

— Janta-se ... capitão.

— Você fez-me ... não! Ha uma ... que espero o toque de sineta, ... não o ouvi!

Depois, sahiu-lhe dos labios uma praga horrorosa de fazer ruborisar os santos de madeira da igreja, e ergueu de novo o seu bastão para assentar ... na mesa de faia ... quizer resistir-lhe.

... menos, seis pollegadas de espessura e poderia servir de ponte a uma manada de bois.

Marietta começou a rir.

— Vamos, disse ella, não se faça máo, capitão. Não sabe toda a gente que o senhor é o melhor dos homens e manso como um cordeiro?

Elle resmungou por entre dentes —pois sim, sim —e foi pôr a um canto o bastão, um desses pés de sorveira que os conductores de animaes do Perche prendem ao pulso com um laço de couro, e depois escarranchou-se n'uma cadeira, a dous passos da chaminé, que trabalhava activamente, como se se tratasse de uma boda

E sempre resmungando, ia sorvendo o bello odor dos molhos, o fricassé de frangão, a lebre guisada e as gallinholas assadas, que perfumavam a cozinha e que se espalhava até ao portico da igreja.

Dous ou tres garotos de tamancos e bonet na cabeça e uma rapariguita da visinhança, attrahidos pelo cheiro appetitoso, estavam á porta e olhavam com inveja para aquella abundancia de victualhas, que lhes dilatava as narinas.

O capitão Ragot arrebanhou algumas gulodices que sobejaram do almoço, encheu com ellas o avental da pequena, e disse-lhes:

— Agora toca a girar, petisada! Os caçadores estão por ahi a chegar e os cavallos são muito capazes de passarem por cima de vocês!... Girem para casa!

A serva ria a bom rir.

Vendo-se a physionomia rosada de Marietta, assim como o rosto franco de Ragot, percebia-se logo que se estava na presença de boa gente.

A voz do capitão estava horrivelmente exaltada. E elle gritou:

— Marietta!

— Meu capitão?

— Onde está esse animal de Corbinet?

— Não está longe, meu capitão! Foi naturalmente ver se as cavallariças estão em ordem.

— Temos esta noite muita gente?

— Cinco pessoas a mais do que hontem, capitão.

— Ao todo uns quinze, sem contar os batedores e os guardas dos cães.

— Pelo menos, capitão. A casa vai ficar cheia como um ovo.

— Quem é aquelle fidalgo que chegou esta manhã, a cavallo, para almoçar, acompanhado d'um palafreneiro?

— E' um parente do Sr. de Souvray.

— Chama-se...?

— Não sei, capitão, mas posso-o perguntar.

— A quem?

— Ao criado delle.

— Não é pressa. Isto é simples curiosidade. Fallo assim para passar o tempo. Tenho a barriga pegada ás costas

E apertou o estomago.

— Sinto cá dentro um tal espaço vasio que era capaz de engulir já o fricassé, a lebre e um quarto de carneiro.

— Oh!

— Palavra d'honra.

Marietta disse com uma voz zombeteira:

— Não se zangue, capitão, olhe que o Sr. de Souvray é muito boa pessoa, generoso, e os seus amigos tambem. A vinda delles aqui é um bom negocio para o patrão. E depois dá um tom de alegria cá á terra. O peor é virem poucas vezes! Mas por causa delles podemos ter algum trabalho, pois que o fazemos de bom gosto.

E a criada deu um demorado suspiro.

A visita dos caçadores deixavam-lhe, de certo, agradaveis recordações.

Marietta era uma rapariga robusta e nutrida, de pescoço grosso e curto, de pelle avermelhada e cabellos ruivos. Não era bella, mas sim attrahente e quasi graciosa, com o seu sorriso que lhe permittia mostrar uns bellos dentes, sãos e brancos como leite.

O peito firme e resistente fazia ranger o seu corpo de lã em riscas, e as mangas arregaçadas deixavam a nú uns braços roliços e avermelhados até ao cotovello e d'uma brancura lactea para cima.

Póde-se afoutamente dizer o seguinte: « Marietta era uma aldeã, mas ha muitas duquezas que são menos suggestivas. »

A rapariga approximou-se do capitão, deu-lhe uma palmada nas costas e disse-lhe ao ouvido, com um tom amigavel:

— Vamos, um pouco de paciencia, porque vai ter um jantar excellente e uma agradavel companhia.

O capitão Ragot murmurou o quer que fosse, levantou-se e foi assentar-se n'um banco, junto da porta.

O capitão era da aldeia.

Filho d'um simples cultivador, alistára-se muito novo, e depois de trinta annos de serviço, durante os quaes, á força de bravura e de energia, conquistára os galões de capitão e a Legião de Honra, retirára-se para a sua aldeia.

Alli, sem parente, sem mulher e sem fortuna, não tinha outra familia senão os habitantes da hospedaria, onde comia, e não possuia outros recursos que não fossem a modesta casa onde vivia e que, aliás, bastava para as suas necessidades.

O capitão Ragot morava n'uma pequena casa que herdára de seus pais, a dous passos da estalagem—casa baixa, sem primeiro andar, composta de tres ou quatro compartimentos. A serva do hospedeiro encarregára-se do arranjo domestico.

O antigo militar não tinha outro criado. Comtudo, não o encontravam senão cuidadosamente vestido, o bigode encerado nas guias, sem o menor signal de poeira no fato e o chapéo molle collocado ao lado sobre os seus cabellos espessos e encaracolados.

Os habitantes da aldeia estimavam-o como a um parente ou a um excellente visinho; e nas raras vezes que elle ia á cidade, não voltava sem trazer os bolsos cheios de gulodices para os garotos e para as raparigas, que corriam atraz delle agarrando-se-lhe ás pernas e gritando:

— Bom dia, capitão!

E elle beijava-os como se fossem seus filhos.

Além disso, era padrinho d'uma meia duzia de garotitos e não havia festa em que elle não tomasse parte.

(Continúa.)

Typ. do Diario.

MUTILADO